

PROCESSO SELETIVO Nº 22/2024	Requisição de Proposta (RFP) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM
---	---

São Paulo-SP, 25 de março de 2024

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM** para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao HOSPITAL MUNICIPAL ADIB JATENE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO (HMAJ).

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	25/03/2024	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	27/03/2024 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	29/03/2024	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados

		serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-municipal-da-brasilandia/)
Envio das propostas técnica e comercial e documentação	05/04/2024 Até 18h	Data/Hora limite para envio

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de São Paulo, e encontra-se previsto no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<http://imed.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Regulamento-de-Compras-HMB-Completo.pdf>)

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	5
3. DA PARTICIPAÇÃO	5
4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	6
5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	7
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	7
7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	7
8. PRERROGATIVAS DO IMED	9
9. ESCOPO	10
10. DO CONTRATO E DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA	10
11. PROPOSTAS	11
11.1 Proposta Técnica	11
11.2 Documentos de Habilitação	12
11.3 Proposta Comercial	12
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	14
ANEXO I	15
ANEXO II	119
ANEXO III	126

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** é uma entidade sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificada no âmbito do Município de São Paulo, em conformidade com o Decreto 52.858/2011, Lei nº 14.132/2006 e Decreto 47.012/2006, como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 36, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0010-95).

O IMED se destaca na gestão de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.

Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrava em logística, recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, otimização de custos, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM**, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde (Contrato de Gestão nº 001/2023-SMS.G/CPCS).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo técnico e de preços para o objeto desta RFP e do respectivo processo seletivo que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão retro mencionado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do presente processo seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências desta RFP e seus Anexos.

Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

- c) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; e
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

O IMED realizará consulta quanto a eventuais restrições dos proponentes para licitar ou contratar com a Administração Pública (Apenados PMSP, TCESP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA), sendo vedada a contratação de empresas consideradas impedidas ou suspensas de contratar.

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas, deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial no Termo de Referência anexo a este documento (Anexo I).

As propostas deverão estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final assinadas, sendo aceitas propostas assinadas eletronicamente com certificação digital.

As propostas deverão ser enviadas, junto com todos os documentos exigidos nesta RFP, de forma digitalizada, para o seguinte endereço eletrônico:

Endereço Eletrônico
rfp@hospital-brasilandia.org.br

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, até a data e horário previstos no **CRONOGRAMA**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo seletivo.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até a data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

As respostas serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://imed.org.br/editais-hospital-municipal-da-brasilandia/>), acessando-se o link deste processo seletivo, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins de direito.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O critério de julgamento das propostas será o definido no Anexo I – Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências desta RFP e respectivo processo seletivo;
- b) Que não apresentem os documentos solicitados, nos termos desta RFP; e
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Caso sejam detectadas falhas, omissões ou imprecisões na proposta ou na documentação da empresa que apresentou o melhor preço, em respeito ao princípio da economicidade e com base no art. 7º, §§ 3º e 4º art. 8º, Parágrafo Único do Regulamento de Compras, fica facultado ao IMED solicitar a correção da falha, apresentação de documentos faltantes ou solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais, que devem ser apresentados pela proponente em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

O resultado deste processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do IMED, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, que poderá ser postergado a critério do IMED para melhor avaliação das propostas.

A empresa vencedora deverá, em até 05 (cinco) dias a contar da convocação do IMED, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar eventualmente solicitada. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério do IMED ou por acordo entre as Partes.

Caso a empresa vencedora recuse-se ou não assine o Contrato dentro do prazo acima estipulado, o IMED poderá convocar a segunda colocada ou abrir novo processo de contratação, a critério do IMED e nos termos do Regulamento de Compras.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

Dentre outras prerrogativas previstas nesta RFP e no Regulamento de Compras, o IMED reserva-se no direito a seu exclusivo critério:

- a) modificar esta RFP, mediante sua republicação ou publicação de erratas;
- b) dilatar o prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados;
- c) a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo, sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens, ressarcimentos ou indenizações de qualquer ordem;
- d) solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento;
- e) negociar com a empresa vencedora do certame, com o intuito de reduzir os preços ofertados e apresentar as melhores condições de fornecimento, nos termos do Art. 9º, § 2º, do Regulamento de Compras; e
- f) solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

9. ESCOPO

Todas as informações relativas ao objeto do processo seletivo encontram-se dispostas no Anexo I - Termo de Referência, o qual deverá servir de base mínima para elaboração das Propostas Técnica e Comercial dos proponentes.

10. DO CONTRATO E DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA

As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato conforme minuta constante no Anexo III, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o Termo de Referência desta RFP.

O Instrumento Contratual objeto deste processo seletivo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência, sendo certo que sua vigência não poderá ultrapassar a data de término do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a SMS/SP **(06/11/2028)**.

O Contrato poderá ser prorrogado, por igual ou diferente período, caso o Contrato de Gestão seja renovado e desde que haja interesse das partes e seja feito por escrito, sempre respeitando-se o limite de vigência dos respectivos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.

O contrato poderá ser encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do aludido Contrato de Gestão, independente de qual seja o motivo.

11. PROPOSTAS

11.1 Proposta Técnica

Na proposta técnica o proponente deverá descrever os detalhes do serviço ofertado ou do produto oferecido (neste caso incluindo marca, modelo, funcionalidades e número de registro da ANVISA, conforme o caso), e deverá considerar minimamente as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todo o documento.

Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

11.2 Documentos de Habilitação

Deverão ser enviados juntamente com as propostas, porém **em arquivo separado**, os seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- c) Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- d) Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- e) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes;

- f) Procuração e documentos pessoais para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de Obras e Serviços;
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- k) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- l) Registros e licenças necessárias para execução do objeto desta RFP, especialmente perante o órgão de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade, quando aplicável;
- m) Documentos que comprovem experiência anterior no objeto desta RFP; e
- n) Qualquer outro documento eventualmente requerido no Anexo I – Termo de Referência.

Todos os documentos devem ser emitidos no CNPJ do proponente.

A não apresentação da totalidade dos documentos retro na forma requerida ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em desclassificação da empresa proponente, observadas as disposições do item 7 desta RFP.

11.3 Proposta Comercial

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

- a) Utilizar preferencialmente o modelo do Anexo II desta RFP;
- b) Todo(s) o(s) preço(s) deve(m) ser expresso(s) em REAIS, em algarismos e por extenso;
- c) O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndios com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções de trabalhos das respectivas categorias, custos, despesas, alimentação, uniformes, impostos, taxas e contribuições, relacionados à execução do escopo contratado, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED; e
- d) O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação da mesma.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado ao IMED, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo

Todos os dispêndios feitos pelo IMED reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, eficácia e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade e do

Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP.

Os casos não previstos nesta RFP ou no Regulamento de Compras para o **Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ)** serão decididos exclusivamente pelo IMED, com a divulgação da respectiva decisão em seu sítio eletrônico.

Integram a presente RFP os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM**, bem como os serviços técnicos especializados de implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico, licenciamento e hospedagem do software em nuvem, conforme as especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)**:

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

2.1. O **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)** necessita implementar um sistema informatizado de gestão integrada. Esse passo é essencial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, alinhado com os princípios do SUS. Esse sistema não só agilizará o acesso aos serviços de saúde, mas também atenderá de forma equitativa às necessidades da comunidade, independentemente da renda familiar ou posição social.

2.2. O **IMED**, responsável pela administração desse serviço hospitalar, reconhece que simplesmente aumentar os recursos não assegura a oferta de serviços de qualidade. É fundamental que esses recursos sejam complementados por uma transformação nos processos de gestão hospitalar, abraçando a modernização tecnológica por meio da informatização da assistência e do acesso aos serviços de saúde.

2.3. Para concretizar essas premissas, é imprescindível a organização e a sistematização dos sistemas de informação, não apenas no âmbito local dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), mas também na expansão dos serviços de atendimento à saúde para além das fronteiras hospitalares. Nesse sentido, torna-se essencial a consolidação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Informações em Saúde (SNIS), alinhando-se às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) do Ministério da Saúde.

2.4. Um sistema informatizado de gestão em saúde deve primordialmente otimizar a administração da informação, refletindo diretamente na eficiência da gestão organizacional em processos de administração, atenção e assistência. Essa integração precisa estar alinhada aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde e, ao ser aplicada na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), tem o potencial de contribuir de forma ágil e consistente para o entendimento preciso da saúde e das condições de doença da população atendida por esses estabelecimentos de alta complexidade.

2.5. Dessa forma, o **IMED** reconhece que a integração de um sistema de registro clínico informatizado com seus atuais sistemas de informação em saúde resultará em avanços significativos na gestão e na prestação dos serviços de atenção à saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde.

2.6. Essa contratação tem como objetivo otimizar os serviços já em funcionamento no hospital, uma vez que o item em questão é fundamental para garantir o fluxo regular das atividades assistenciais por ela prestadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Grupos	Total	Serviço	Especificação
Grupo 1 – SGH e Serviços Profissionais de Implantação	01	Software As Services e Serviços Profissionais de Implantação	Licenças de uso em regime SAAS (Software As a Service) do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) e Serviços Profissionais de Implantação
Grupo 2 – Hospedagem em Nuvem	01	Hospedagem em nuvem	Infraestrutura de Harde de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem
Grupo 3 – Serviços de Suporte e Manutenção	01	Serviços Profissionais de Manutenção	Serviços Profissionais de Suporte e Manutenção

Os proponentes poderão apresentar proposta para um único Grupo ou para os três, porém, é mandatório que a infraestrutura lógica, física e serviços atendam as especificações mínimas, para que a indisponibilidade dos serviços não seja afetada pelo mesmo problema do outro. Os Grupos 1, 2 e 3 deverão obedecer às seguintes especificações listadas a seguir:

GRUPO 1 – SGH E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE IMPLANTAÇÃO

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Descrição do Serviço
Serviço de Implantação e Treinamento	4.000	Horas mínimas de Serviços Profissionais

Subscrição de Licenças de Uso com Serviço de Manutenção e Suporte Mensal	300	Referência quantidade de computadores disponíveis na Instituição
Integração com certificado digital	Incluído*	Integração com empresas de certificados digitais para uso de sistema papel
Integração com o ToLife	Incluído*	Integração com o ToLife em sistema de classificação de risco
Integração SGH e Laboratório LIS	Incluído*	Integração da Prescrição e Laudo de Laboratório Completo
Integração SGH e RIS / PACS	Incluído*	Integração do Pedido Lista de Trabalho e Laudo
Integração Totvs Protheus	Incluído*	Integração de Contas à Pagar e Receber
Integração com a Prescrição eletrônica	Incluído*	Integração de Prescrição Eletrônica: Memed, Mevo ou Plataforma Similares
Integração com os Equipamentos Médicos padrão HL7	Incluído*	Integração com equipamentos médicos de padrão HL7 (vide listagem)
Integração de CNAB	Incluído*	Integração para importação de extrato bancário no padrão CNAB
Módulo de Portal do Paciente Web/Mobile	Incluído*	Resultado de Exames para os Pacientes (Agendas, Laudos de Imagem e Laboratório)
Módulo de Portal Clínico Web/Mobile	Incluído*	Portal do Prontuário eletrônico

Módulo de Portal Farmacêutico	Incluído*	Portal do Farmacêutico para validação técnica da medicação
App Assistencial Mobile	300	Referência quantidade de computadores disponíveis na Instituição
App PEP Mobile	300	Referência quantidade de computadores disponíveis na Instituição
Painel de Indicadores	Ilimitado**	Licenças de Painel de Indicadores, extração de relatórios e dashboards
Painel de Chamadas	Ilimitado**	Licenças de Painel de Chamadas do Paciente na Recepção
Licença de Uso para Driver de Voz	Ilimitado**	Painel de Chamada por voz audível em português Brasileiro

*Incluído módulos ou funcionalidades que devem compor parte da proposta sem a necessidade de licenças ou contratação adicional.

**Ilimitado disponível sem limite de uso ou contratação adicional.

3.1. DO LICENCIAMENTO:

3.1.1 Licenças de uso em regime SAAS (Software As a Service) do Sistema de Gestão Hospitalar:

- a) Tais licenças fornecem acesso de forma a atender ao **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)**, para até **300** estações de trabalho;
- b) Compreende ainda no licenciamento a prestação do serviço de manutenção das licenças, bem como o serviço de suporte, onde estes deverão considerar o

quantitativo de estações de trabalho dimensionados para a unidade que fará uso do sistema ora licenciado. É importante que o número de licenças sirva como referência na especificação da proposta, mas não deve ser restrito apenas a esse limite de 300 licenças.

3.2. DA IMPLANTAÇÃO:

3.2.1 A implantação compreende:

- a) A instalação dos Sistemas nos Servidores e a configuração de todos os terminais que se fizerem necessários;
- b) A configuração e parametrização incluindo a carga de todos os parâmetros inerentes aos processos que atendam as legislações Municipal, Estadual e Federal.

3.2.2 CATALOGAÇÃO E VISUALIZAÇÃO:

Corresponde à visualização de Dados dos Sistemas existentes atualmente. Esta etapa compreende na reorganização e reestruturação da base de dados do cartão SUS e do aplicativo CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e demais sistemas legados DATASUS e que a **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)** entenda que se faz necessário visualizar os dados através do novo Sistema de Gestão Hospitalar;

3.2.3 IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA:

3.2.3.1. A CONTRATANTE designará por portaria específica um gestor do projeto e os membros da equipe de TI que acompanhará a implantação em sua totalidade e integralidade;

3.2.3.2. A CONTRATADA deverá dispor de consultores de implantação com experiência semelhante ao serviço a ser prestado, que executarão e acompanharão

toda fase de implantação, com os treinamentos, suporte técnico e monitoramento do planejamento da implantação; A CONTRATADA deverá apresentar relatórios periódicos relacionados ao andamento do projeto, para avaliação e validação do Gestor do Projeto e da TI da unidade;

3.2.3.3. A CONTRATADA deverá apresentar plano de projeto para: a elaboração de projeto operacional de Implantação da solução ofertada, a visualização da Base de dados existente, a adequação das rotinas da Unidade de Saúde aos requisitos do Sistema/Módulo ou vice-versa, a Elaboração de Plano de Contingência e Backups e Capacitação dos Usuários.

3.2.3.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar gerente de projeto habilitado responsável por monitorar, controlar, mitigar riscos e gerenciar a equipe de implantação, assim como, participar de reuniões periódicas até a conclusão do projeto.

3.2.4 IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, VISUALIZAÇÃO DE DADOS E HARDWARE DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR:

3.2.4.1. A implantação do Sistema de Gestão Hospitalar deverá ocorrer no prazo de até 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

3.2.4.2. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar o Plano de Trabalho abrangendo todas as atividades que compõem o projeto de implantação e de sua execução. O plano de trabalho de implantação deverá respeitar o limite de 6 (seis) meses, conforme o cronograma definido neste Termo de Referência;

3.2.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar o Cronograma de Trabalho coerente com o Plano de Trabalho apresentado e indicando as atividades relacionadas ao processo de Implantação, treinamento e demais itens integrantes do contrato celebrado;

3.2.4.4. Todos os envolvidos da Unidade no processo: Direção, Gerência, Supervisão, Coordenação, TI, Operacional e usuários diversos deverão ser treinados e capacitados na usabilidade do Sistema com seus respectivos acessos e permissões; os treinamentos acontecerão de forma presencial através da replicação dos usuários-chave treinados pela CONTRATADA. Todos os módulos devem ser implantados de maneira integrada;

3.2.4.5. Atribuir funcionalidades aos usuários dos sistemas/módulos e auxiliar na definição dos grupos de usuários necessários para uso dos sistemas e seus módulos;

3.2.4.7. Disponibilizar todo o conteúdo dos manuais de operação dos sistemas para publicação em portal interno, para utilização exclusiva dos usuários dos sistemas/módulos;

3.2.4.8. Capacitação da equipe da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação e do Departamento de TI da Unidade na utilização das funcionalidades do sistema;

3.2.4.9. A CONTRATADA deverá dispor do quantitativo de consultores durante processo de implantação ideal para andamento do projeto;

3.2.5 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SISTEMAS:

3.2.5.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SISTEMAS:

3.2.5.1.1. Será realizada verificação pela comissão designada pelo **Hospital Municipal da Brasília – Adib Jatene (HMAJ)** acerca da compatibilidade do sistema no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de atestar, de modo satisfatório, as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência estão de acordo com a proposta do licitante.

3.2.6.1.2. Será permitido o Recebimento Provisório do sistema quando o sistema avaliado apresentar de 90% (noventa por cento) a 100% (cem por cento) de atendimento de todos os requisitos opcionais solicitados neste Termo de Referência.

3.2.6.1.3. Todos os requisitos não atendidos, respeitados o limite máximo de 30% (trinta por cento) deverão ser fornecidos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

3.2.6.1.4. Caso sejam satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Provisório realizado pela comissão designada pela **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)**.

3.3. DAS DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS, FUNCIONALIDADES E ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA:

3.3.1 REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS:

3.3.1.1 Pré-Requisitos da Solução:

- Possuir interface Web para acesso a todas suas funcionalidades assistenciais;
- A solução deve possuir arquitetura multicamadas e tecnologia web para funcionalidades assistenciais e administrativas, contemplando agendamento e gestão de leitos, que necessitem acesso externo a instituição por profissionais registrados e outras instituições;
- A solução para chamada de senha deve prever:
 - Funcionalidade para exibição de senha em equipamentos de TV com sinal sonoro;
 - Chamar o paciente pelo nome em língua portuguesa audível;
 - Exibição de 2 ou mais informações em uma mesma tela, podendo mostrar em parte da tela (50%) vídeos institucionais e/ou sinal de TV

(TV cabo ou TV aberta) e na outra parte (50%) senha de chamada de pacientes;

- Atender as particularidades de cada setor instalado, descrevendo, além do nº da senha, o nº da sala/consultório, box ou setor onde o paciente deve se dirigir;
- Acionamento via computador ou endereço web, sem necessidade de teclado ou hardware específico para a ação;
- Parametrizações de:
 - Filas;
 - Serviços;
 - Órgãos;
 - Prioridades;
 - Pontos de atendimento;
 - Pontos de recepção;
 - Impressoras de senha;
 - Painéis em TV;
 - Relatórios Gerenciais dos Atendimentos;
 - Entrega de senha por totem e/ou ponto de recepção;
 - Banco de Dados único, garantindo a unicidade da informação.
- A solução deve ser customizável e parametrizável para respeitar os processos utilizados pela Área de Saúde;
- A solução deve permitir o uso do LDAP, AD, OUATH ou protocolo SAML 2 para a autenticação/autorização do sistema;
- A solução deve permitir a visualização de dados do sistema legado que não puderem ser migrados para a solução adquirida, por decisão dos gestores da Área de Saúde e TI;
- A solução deve ser modular e possibilitar a integração entre diferentes departamentos da instituição num único sistema integrado, para facilitar a comunicação;
- A solução deve permitir escalabilidade;

- A solução deverá apresentar-se totalmente em português, como escrito no Brasil.
- Além das estações de trabalho comum, deve permitir o acesso também por meio de assistentes pessoais digitais através de aplicações nativas para cada hardware mobile (PDA's, Tablets e Smartphones), permitindo maior mobilidade aos profissionais de saúde;
- A solução deve permitir que a implantação seja gradual, através de cronograma e planejamento, mantendo os sistemas atuais ativos até que toda a solução tenha sido implantada em todas as áreas do Hospital;
- A solução deve estabelecer a política de controle de acesso através de definição de perfis e/ou grupos, baseados nos diferentes papéis do Hospital e permitir que um mesmo usuário possa ter mais de um papel com diferentes permissões de uso, garantindo sigilo no acesso às informações do prontuário eletrônico;
- A solução deverá possibilitar o credenciamento dos operadores pelo administrador do sistema, que pode enquadrá-lo em um ou mais perfis de acesso;
- O sistema deve registrar todas as tentativas de acesso, sejam elas com ou sem sucesso;
- A solução deve permitir a integração com outros sistemas utilizando protocolos comuns ao negócio, como o HL7, IHE, etc.;
- A solução deve possuir capacidade de integração e Interoperabilidade baseada em Arquitetura SOA (Arquitetura Orientada a Serviços);
- A proposta deve conter indicação de arquitetura recomendada para o funcionamento da solução;
- A solução deverá controlar o acesso e fornecer rastreabilidade completa das ações dos profissionais utilizando o sistema através de senha ou certificação digital e gravação de log de todas as operações realizadas;
- A solução deve apresentar capacidade de pesquisa e manipulação de dados em múltiplas perspectivas, para análises das informações relevantes às tomadas de decisão;

- A solução deve ser capaz de fornecer informações através de API para fontes externas ao sistema, como outros bancos de dados ou mesmo arquivos;
- A solução deve apresentar capacidade para coletar, organizar, analisar, compartilhar e monitorar informações de suporte à gestão de negócio;
- A solução deve permitir exportar os dados e gráficos apresentados nos relatórios nos formatos PDF, Microsoft Excel e arquivos texto;
- A solução deve permitir exportar planilhas para atender as necessidades de prestação de contas da Área de Saúde, em nível federal e estadual gerando minimamente informações, por exemplo, para os seguintes sistemas:
 - Sistema de Autorização Procedimentos de Alta Complexidade (APAC);
 - Sistema Informação Ambulatorial (SIA);
 - Sistema de Informação Hospitalar (SIH/AIH);
- A solução deve permitir imprimir etiquetas em impressoras térmicas;
- A solução deve permitir interação com o CID 10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde);
- A solução deve permitir interação com o DEF (Dicionário de Especialidade Farmacêutica), com a tabela ABO (Tabela da Associação Brasileira de Odontologia), tabela AMB (Tabela da Associação Médica Brasileira) TNM (Classificação dos Tumores Malignos), CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e outras tabelas de procedimentos e insumos da Área de Saúde;
- A solução deve permitir a elaboração de formulários/questionários personalizados, com recuperação de dados da base de dados e digitação de informações;
- A solução deve permitir o uso de teclas de atalho e teclado, substituindo sempre que possível o mouse;
- A solução deve permitir que os impressos integrantes do prontuário físico sejam elaborados nas seguintes medidas: 210 mm (largura) X 297 mm (altura). Papel tamanho A4. Margem esquerda/ direita - 2,5cm;

- A solução deve permitir a integração (interfaceamento) com equipamentos de laboratórios de análises clínicas (LIS) e laboratórios de patologia clínica, de maneira bidirecional e rastreável;
- A solução deve estar em utilização em hospitais que possuam laboratórios de análises clínicas, com interfaceamento bidirecional;
- A solução deve permitir a integração com sistemas de arquivamento de imagens médicas (PACS), de maneira bidirecional, gerando worklists e permitindo o recebimento e a geração de laudos de exames de imagens;
- A solução deve permitir a integração síncrona ou assíncrona através de Web Services com outros sistemas;
- A solução deve prever uma estrutura de integração que possa compartilhar dados através de API com novas aplicações, sistemas ou banco de dados corporativo que venham a ser adquiridos ou desenvolvidos, independente da linguagem ou tecnologia adotada para essas novas aplicações, sistemas ou banco de dados;
- A solução deve possuir mecanismos para detectar e identificar paradas ou falhas nas conexões dos sistemas integrados de forma automática, gerando logs e alertas;
- O serviço de implantação deverá contemplar a totalidade da solução, incluindo as parametrizações necessárias para os fluxos de trabalho e integração (interfaceamento) com os equipamentos já existentes;
- Conectar com impressoras térmicas existentes nos padrões: USB, Serial, LPT e Rede IP;
- O sistema deve estar preparado para realizar assinatura de documentos através de certificados digitais permitindo o uso do sistema sem papel;
- A solução deve prever indicadores, dashboard e relatórios operacionais nativos, visando apoiar nas tomadas de decisões.
- A solução deverá possuir Certificação da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS, com nível de garantia de segurança – NGS2, possibilitando a utilização de Certificação Digital;

- A solução deverá conter módulo nativo de mentoria de protocolos assistenciais;
- A CONTRATANTE deverá ter acesso de administrador aos serviços e banco de dados que compor a solução.
- Equipamentos médicos a serem integrados com o Sistema de Gestão Hospitalar são os Monitores Lifemed linhas M12 e M15 e Globaltec linhas GT1200 e GT1500, ventiladores Mindray V300, Bombas de infusão Samtronic Icatu Smart.

3.3.2 REQUISITOS FUNCIONAIS

3.3.2.1 TOTEM EMISSÃO DE SENHA

- Disponibilizar solução de distribuição e emissão de senhas de atendimentos normais, atendimentos prioritários e pacientes prioritários com + de 80 anos, permitindo assim a gestão das filas de espera e atendimentos;
- Permitir fazer a configuração da impressora, tipo de impressão, esquema de cores e a logomarca do hospital no totem de emissão de senhas;
- Permitir fazer a da quantidade e cópias que podem ser emitidas no totem de distribuição de senhas;
- Permitir fazer a configuração das filas que terão suas senhas emitidas pelo totem;
- Na emissão da senha o sistema além de imprimir o número, deverá apresentar qual etapa inicial do atendimento o usuário deverá esperar, como também a data e a hora da sua emissão;
- Deverá estar integrado com os painéis de atendimento e demais módulos do sistema que necessitem utilizar este processo de chamada de pacientes para atendimentos;
- Permitir configurar a logomarca da instituição assim como a cores dele.

3.3.2.2 PAINEL DE ATENDIMENTO E CHAMADA

- Disponibilizar solução para a chamada eletrônica dos pacientes em atendimento nos diversos setores de atenção ao paciente na instituição;
- Permitir fazer a configuração da fila que o painel irá fazer a gestão do atendimento e as respectivas chamadas no processo de atendimento, assim como esquema de cores e a logomarca do hospital no painel de atendimento e chamada;
- Permitir fazer a configuração/habilitação de quais campos serão apresentados na tela/painel de atendimento para a chamada dos pacientes. Exemplo: senha, nome, hora de chegada, hora prevista do atendimento, status do paciente, nome do paciente;
- Permitir fazer a configuração de quais processos de atendimento serão utilizados pelo painel de atendimento e chamada, assim como os campos que serão visualizados na tela;
- Permitir configurar a chamada do paciente em tela cheia;
- Permitir configurar chamada com som;
- Permitir configurar/habilitar o painel de chamada e atendimento com a leitura da senha ou do nome do paciente em voz personalizável;
- Permitir a configurar/habilitar a na tela do painel de atendimento a direção que o paciente deve se dirigir para receber o atendimento (a esquerda, a direita, em frente);
- Permitir configurar o painel de chamada para apresentar a foto do paciente;
- Deverá apresentar o local que o paciente deverá se dirigir (sala, consultório, box, guichê);
- Permitir configurar quais especialidades de atendimento que serão chamadas através do painel;
- Permitir fazer a configuração/habilitação dos campos de apresentação do painel por etapa do atendimento;

- Permitir configurar o tipo de direcionamento por voz: masculina, feminina ou uma específica;
- Permitir configurar/habilitar as últimas senhas chamadas;
- Permitir configurar/habilitar multimídia nos painéis de atendimento do paciente como programação de televisão, vídeos, apresentações ou outros tipos;
- Permitir configurar/habilitar a apresentação dos pacientes em espera para atendimento por listagem;
- Permitir configurar/habilitar informação com a quantidade de pacientes em atendimento e o tempo estimado de espera para atendimento (*TEA**) na fila que o painel está configurado para fazer a gestão;
- Permitir configurar/habilitar informação com o resumo da quantidade de pacientes em espera de atendimento por cor de classificação (prioridade) por especialidade no pronto socorro.

**TEA tempo estimado de atendimento*

3.3.2.3 CONTROLE DE SALA

- Disponibilizar solução para a chamada eletrônica dos pacientes para o atendimento nas áreas assistenciais da instituição (sala de medicação, sala de coleta de exames, sala de procedimentos, sala de nebulização, sala de imobilização, sala de exames de imagens);
- Permitir o usuário visualizar os pacientes que estão esperando serem chamados para atendimento na sala, organizado por prioridade de atendimento;
- Disponibilizar recurso para o usuário selecionar o paciente e acionar a chamada para atendimento;
- Deverá estar integrado aos painéis de atendimento e chamada eletrônica do paciente;
- Permitir registrar que o paciente se encontra em atendimento na sala;

- Emitir mensagem de alerta ao usuário quando um paciente se encontrar em atendimento em uma outra sala ao ser chamado;
- Permitir registrar eletronicamente a conclusão do atendimento do paciente na sala;
- Ao concluir o atendimento do paciente na sala, ele deve ser removido automaticamente da fila de espera e chamada de atendimento;
- Para as salas de medicação e procedimentos, deverá permitir fazer o registro da checagem dos procedimentos realizados nos pacientes;
- Para as salas de medicação e procedimentos, deverá permitir fazer o aprazamento dos horários de realização dos procedimentos e medicações dos pacientes;
- Para as salas de medicação e procedimentos, deverá permitir fazer o registro do cancelamento dos procedimentos e medicações não realizadas nos pacientes com o respectivo motivo;
- Atualizar automaticamente o status do paciente no painel de atendimento e chamada a cada registro realizado no sistema.

3.3.2.4 GESTOR DE FLUXO DE ATENDIMENTO

- Disponibilizar de solução que permita fazer análise em tempo real (on-line) da quantidade de senhas distribuídas, quantidade de pacientes classificados, quantidade de pacientes com classificações em aberto, quantidade de classificações finalizadas, quantidade de pacientes cadastrados e a quantidade de pacientes em atendimento médico;
- Disponibilizar de maneira gráfica e on-line de indicador para fazer análise do tempo de espera para cadastro indicando a senha com maior tempo de espera no momento, o tempo de espera alvo e o tempo de espera com tolerância;
- Disponibilizar de maneira gráfica e on-line de indicador para fazer análise do tempo de espera para triagem e classificação, indicando a senha com maior tempo de espera, o tempo de espera alvo e o tempo de espera com tolerância;

- Disponibilizar de maneira gráfica e on-line, indicador para fazer análise em tempo real por prioridade do tempo médio de espera para classificação de risco, para cadastro do paciente e para o atendimento médico, indicando as senhas com maior tempo médio de espera da etapa de atendimento;
- Disponibilizar de maneira gráfica, podendo selecionar o período, indicador para fazer análise do tempo médio de espera para atendimento médico, cadastro, classificação de risco, atendimento social, indicando a senha com maior tempo médio de espera, o tempo de espera alvo e o tempo de espera para atendimento com tolerância;
- Disponibilizar de maneira gráfica, podendo selecionar o período, indicador para fazer análise do tempo médio de espera entre processos do atendimento;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de senhas normal e senhas preferenciais distribuídas;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por especialidade e por prioridade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes com atendimento médico por especialidade e por prioridade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por prioridade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de mortes de pacientes por especialidade e por prioridade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de internações por prioridade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por faixa etária;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes com classificação em aberto e finalizadas;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes reclassificados;

- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes atendidos por médico e tempo médio de atendimento por especialidade;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes cadastrados por usuário e tempo médio para cadastro;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por cidade e bairro;
- Disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes atendidos com alta por cidade e bairro.

3.3.2.5 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- Permitir registrar todo o processo de triagem e classificação de risco do paciente no serviço de pronto atendimento do hospital;
- Permitir que seja configurado qual protocolo de classificação de risco é utilizado pela instituição;
- Possuir carregado em sua base o Protocolo Humaniza SUS e Protocolo de Manchester;
- Permitir que seja configurado qual processo será utilizado no fluxo de atendimento do paciente no Pronto Socorro;
- Permitir configurar quais sinais vitais serão registrados no processo de triagem e classificação de risco;
- Dispor de configuração de qual faixa de horário do dia será realizado a triagem e a classificação de risco do paciente no Pronto Socorro;
- Deverá estar integrado aos totens de emissão de senha e aos painéis eletrônicos de atendimento e chamada;
- Dispor de mecanismo que permita o usuário acionar através do sistema o painel de atendimento e chamada do paciente para o processo de classificação de risco e triagem;

- Dispor tela com a relação de todos os pacientes que estão aguardando para serem triados e classificados e o tempo de espera em minutos de cada um dos pacientes;
- Permitir que seja registrado o acolhimento com o registro da identificação do Nome do Paciente, Idade ou Data de Nascimento, Sexo e Cidade;
- Permitir fazer o registro da abordagem inicial, informando a queixa principal, observações em relação a queixa principal, alergias do paciente e também as reações em relação as substâncias ao qual o paciente é alérgico;
- Permitir fazer o registro dos sinais vitais do paciente que está em triagem e classificação de risco;
- Permitir escolher o sintoma de acordo com o protocolo de triagem e classificação de risco adotado pela instituição;
- De acordo com o sintoma, deve sugerir automaticamente quais itens devem ser avaliados durante a triagem do paciente;
- Permitir fazer o registro da avaliação de Glasgow no processo de triagem e classificação de risco;
- Disponibilizar tela para registrar a intensidade da dor do paciente através de uma régua de escala de dor;
- Após a definição do grau de prioridade do paciente, deverá atribuir automaticamente a cor correspondente ao protocolo utilizado como também o tempo máximo de espera para atendimento médico;
- Permitir fazer o registro de reavaliação do paciente;
- Permitir fazer o encaminhamento para atendimento da assistente social dos pacientes triados e que não caracterizaram Urgência e Emergência;
- No processo de triagem e classificação de risco sugerir a especialidade que o paciente deverá ser encaminhado;
- Disponibilizar opção e fazer a impressão da ficha de triagem com todas as informações registradas durante o processo no Pronto Socorro;
- Disponibilizar a opção de fazer a impressão da ficha de triagem e classificação de risco;

- Estar integrado com a solução de distribuição de senhas e dos painéis de chamada.

3.3.2.6 PRONTO ATENDIMENTO

- Deve ser totalmente integrado aos sistemas de emissão de senha, painel de atendimento, acolhimento e classificação de risco, controle de salas e gestão de fluxo do paciente;
- Possuir dispositivo que permita que a recepcionista selecione uma senha em uma lista de senhas disponíveis para atendimento e faça a chamada do paciente de forma eletrônica, para que seja realizado o registro do atendimento do mesmo;
- Ao acionar o dispositivo eletrônico de chamadas, o painel de chamadas deverá apresentar aos pacientes em espera, qual guichê de atendimento administrativo os mesmos deverão se encaminhar;
- Ao iniciar o atendimento do paciente, a recepcionista deverá executar uma pesquisa na base de dados de pacientes do hospital para verificar se o mesmo já possui cadastro na instituição.
- A pesquisa poderá ter no mínimo as seguintes opções:
 - Prontuário (matrícula)
 - Nome;
 - Sobrenome;
 - Data de Nascimento;
 - CPF;
 - Nome da Mãe;
 - CNS.
- A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
- Dispor de pesquisa com busca fonetizada;

- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
- Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados o usuário irá iniciar o preenchimento de um novo cadastro;
- O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento;
- O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos:
 - Nome;
 - Nome Social;
 - Nome da Mãe;
 - Nome do Pai;
 - Data de Nascimento;
 - Sexo;
 - Cor;
 - Tipo Sanguíneo;
 - Nome do Cônjuge;
 - Identidade;
 - Órgão Emissor;
 - Data de Emissão;
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde;
 - Estado Civil;
 - Endereço;
 - Número e Complemento;
 - Bairro;
 - Cidade;
 - CEP;
 - Telefone Residencial,
 - Telefone Comercial;

- Telefone Celular;
 - E-Mail;
 - Local de Trabalho;
 - Profissão;
 - Classe Econômica;
 - Grau de Instrução;
 - Religião;
 - Etnia;
 - Naturalidade;
 - Nacionalidade;
 - Fotografia do Paciente;
 - Captura da biometria do paciente;
- Estar totalmente integrado ao Sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
 - Possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - Permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com as seguintes informações:
 - Data;
 - Hora;
 - Médico;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Tipo de Atendimento;
 - Procedimento
 - CBO
 - Serviço;
 - Tipo de Paciente;
 - Local de Procedência;
 - Destino;

- Especialidade.
- Responsável pelo Paciente;
- Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático pelo sistema na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos que podem ser pré-estabelecidos;
- Após o registro do atendimento, deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos:
 - Etiqueta de Identificação com Código de Barras;
 - Termo de Responsabilidade;
 - Ficha/Boletim de Atendimento Emergência.
- Deve abrir automaticamente no faturamento a conta do paciente e fazer o lançamento dos procedimentos (consulta médica) no BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e também o setor executante;
- Permitir executar o registro de encaminhamento dos pacientes aos leitos de observação;
- Permitir registrar a transferência de leitos do paciente na observação;
- Permitir registrar ocorrências e fatos relevantes ocorridos durante o atendimento do paciente;
- Possuir opção para a exclusão do atendimento registrado ao paciente;
- Possuir opção para registrar a transferência de médico no pronto atendimento e emergência;
- Possuir opção para a alteração do tipo de atendimento;
- Possuir opção para a alteração do atendimento do paciente;
- Possuir opção para registrar a alta do paciente no atendimento de emergência;
- Possuir opção para registrar o diagnóstico do paciente no atendimento de emergência;
- Possuir tela para consulta de atendimentos anteriores do paciente;

- Possuir tela para consulta somente dos atendimentos na emergência de uma determinada data;
- Possuir tela com gráfico da quantidade de pacientes atendidos por hora em um determinado período;
- Possuir tela para que o usuário possa consultar a situação atual dos leitos de observação, como também visualizar a ocupação de cada um deles (paciente, médico, CID, convênio) e ainda visualizar de forma gráfica o status de cada um dos leitos;
- Dispor de relatório estatísticos de atendimentos por: Bairro, Cidade, Médico, Especialidade, Serviço, Faixa Etária, Motivo de Atendimento, Origem e Usuário.

3.3.2.7 AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES, SESSÕES E TRATAMENTOS

- Permitir configurar/cadastrar todos os Itens de agendamento com as seguintes informações: Código, Descrição do Item, Tipo do Item (Ambulatorial, Imagem, Laboratório ou de Composição), Ativo (Sim ou Não), Tempo Padrão de Execução, Prestadores Habilitados para a Execução dos Procedimentos, Relacionamento do Item de Agendamento com o Procedimento correspondente na tabela SIGTAP, deve possuir configuração se em caso de anestesia na execução do procedimento sugerir alteração do tempo de realização, se é obrigatório o cadastro do paciente para o agendamento do respectivo item de agendamento, tempo de preparo em necessário em dias para a realização do procedimento agendado, tempo de repetência para o agendamento do procedimento novamente, recursos e equipamentos necessários para a realização do item de agendamento, tempo de execução do item de agendamento por prestador e proibições de itens de agendamento simultâneo com intervalo entre um agendamento e outro;

- Possuir opção de cadastrar/configurar distintas Unidades de Atendimento (Ambulatório, Centro de Imagens ou Centro Clínico), esta opção será utilizada quando a instituição possuir Ambulatórios, Centro de Imagens ou Centros Clínicos distribuídos em rede e com localização física distinta, com os seguintes campos:
 - Código;
 - Nome;
 - Sigla;
 - Situação;
 - Endereço.
- Possuir tela para o cadastro de feriados nacionais e regionais. Nas datas cadastradas como feriados o sistema não deverá disponibilizar e permitir realizar agendamento de procedimentos;
- Permitir fazer o registro dos recursos que serão utilizados na realização dos agendamentos e na realização dos procedimentos como os campos código, descrição, tipo, situação;
- Permitir o usuário registrar/configurar as escalas de atendimento dos profissionais que prestam atendimento ambulatorial por Unidade de Atendimento;
- Permitir o usuário registrar/configurar as escalas dos profissionais, que prestam atendimento ambulatorial na instituição no mínimo com as seguintes informações:
 - Dia da Semana;
 - Tipo de Escala;
 - Hora Inicial;
 - Hora Final;
 - Tipo de Horário do Atendimento;
 - Qtde. Horários disponibilizados;
 - Qtde. Encaixes;
 - Permissão para realização de encaixes extras;
 - Profissional;

- Setor;
 - Unidade de Atendimento;
 - Consultório;
 - Recurso;
 - Itens de Agendamento do Dia;
 - Quantidade Máxima de Atendimentos por Convênio;
 - Quantidade Máxima de Atendimentos por Tipo de Atendimento x Especialidade/Serviço;
 - Usuários Autorizados a realizarem agendamentos na escala;
 - Peso Máximo/
 - Altura Máxima;
 - Faixa Etária.
-
- Possuir opção para serem registradas/configuradas as mensagens de alerta aos usuários do setor de agendamento referentes ao prestador. Estas mensagens e alertas serão exibidas posteriormente na tela de agendamento para que os usuários que executam este processo possam visualizar e repassar as mesmas aos pacientes;
 - Permitir configurar as mensagens que serão enviadas aos pacientes que fizeram os agendamentos, estas mensagens deverão ser configuradas para envio de e-mail ou por SMS;
 - Prover opção de configuração dos horários e a quantidade de horas que serão enviados os e-mails e os SMS para os pacientes;
 - Prover opção de configurar e fazer a leitura do SMS de retorno, nesta mensagem respondida pelo paciente, de acordo com o código respondido pode confirmar ou cancelar o comparecimento em relação aos procedimentos agendados;
 - Possuir opção para a liberação da agenda médica baseando-se nas escalas configuradas. A liberação da agenda médica irá disponibilizar para o setor responsável pelo agendamento os horários de acordo com as parametrizações realizadas nas escalas de atendimento;

- Possuir os seguintes parâmetros para a liberação da escala de atendimento:
 - Código da Escala (opcional);
 - Data de Liberação;
 - Período de Liberação da Escala;
 - Tipo da Escala;
 - Prestador;
 - Especialidade;
 - Opção de sobrepor as agendas já disponibilizadas que estejam vagas.

- Disponibilizar recurso para fazer a configuração dos perfis de usuário para a central de marcação de consultas e exames;
- Permitir agendar em tela única consultas, exames, procedimentos, sessões e tratamentos;
- Permitir ao usuário fazer a busca por vagas de consultas, exames e procedimentos na tela de agendamento indicando no mínimo os seguintes parâmetros:
 - Paciente;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Item de Agendamento;
 - Prestador;
 - Especialidade;
 - Tipo de Atendimento;
 - Unidade de Atendimento.

- Caso o usuário não informe o prestador e informe somente a especialidade desejada pelo paciente, o sistema irá buscar a primeira agenda disponível de um ou mais profissionais da mesma especialidade;
- Na tela da Central de Agendamento, de acordo com os parâmetros lançados, permitir executar automaticamente a busca de datas e horários

mais próximos que estão disponíveis para o atender à solicitação de agendamento;

- Permitir ao usuário fazer a busca por vagas para agendamento de tratamentos/sessões na tela de agendamento indicando os seguintes parâmetros:
 - Paciente;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Item de Agendamento;
 - Prestador;
 - Especialidade;
 - Tipo de Atendimento;
 - Unidade de Atendimento;
 - Tratamento (Sim ou Não)
 - Quantidade de Sessões.

- Deverá trazer na tela de forma automática a quantidade de dias que possuem vagas disponíveis de acordo com a quantidade de sessões informadas na tela anterior;
- O sistema não deve permitir o usuário agendar um segundo item com um intervalo entre os procedimentos inferior ao tempo de execução do primeiro procedimento agendado;
- Permitir bloquear a faixa de horário reservado para o paciente e não disponibilizar mais o mesmo na tela de agendamento;
- Deverá alertar ao usuário quando existirem conflitos de agendamentos de procedimentos que necessitem de um intervalo mínimo de tempo para a sua execução;
- Deverá apresentar ao usuário todas as orientações relativas ao convênio/plano do paciente para que o mesmo possa repassar ou então orientar-se por ela;

- Deverá possuir campo para registrar observações relativas ao paciente ou ao agendamento;
- Deverá possuir campo para informar o modo como os procedimentos foram agendados:
 - Telefone;
 - Pessoalmente;
 - Solicitação
 - Fax;
 - E-mail.
- Deverá apresentar ao usuário todas as orientações de preparo dos procedimentos agendados para que as mesmas sejam repassadas ao paciente;
- Deverá possibilitar inserir o paciente agendado em uma fila de espera, caso o intervalo entre a data do agendamento e a data disponível não estejam atendendo as necessidades do paciente;
- Permitir fazer a emissão do comprovante de agendamento ou então fazer o envio do mesmo por correio eletrônico ou SMS;
- Permitir registrar os contatos com os pacientes agendados para a confirmação da presença na data agendada;
- Permitir registrar a transferência de agenda de consultas e exames de um profissional para outro, ou para o mesmo profissional em nova data ou na mesma data em horário diferente;
- Permitir fazer o cancelamento de uma consulta previamente agendada informando o motivo do cancelamento;
- Permitir o usuário bloquear uma agenda de um determinado profissional em um intervalo de horas dentro de um mesmo dia ou intervalo de dias, informando o motivo do bloqueio;
- Permitir o usuário registrar os encaixes na agenda de consultas e exames;
- Permitir o sistema fazer a gestão da fila de espera. Deverá alertar o usuário que existem agendamentos com as mesmas características na fila de

espera para a vaga que foi disponibilizada ao ser cancelado o agendamento de um procedimento;

- Permitir o usuário registrar/configurar a turma e a escala da turma com as seguintes informações:
 - Dias da semana;
 - Horário de início e fim por dia da semana;
 - Serviço;
 - Tipo de Atendimento;
 - Prestador.

- Permitir o registro de agendamentos em grupos de pacientes que fazem uma atividade em um mesmo horário (fisioterapia, hemodiálise, quimioterapia etc.) Informando a turma e os pacientes por turma;
- Deverá estar integrado com a prescrição médica eletrônica, pois todos os exames de pacientes internados ou ambulatoriais poderão ser agendados através de uma solicitação de agendamento de exames ou procedimentos que são prescritos pelo médico assistente e serão visualizados na fila de solicitações de agendamentos;
- Permitir ao usuário fazer a remissão dos comprovantes de agendamento como também o reenvio de e-mail para os mesmos;
- Permitir o usuário fazer a exclusão de agendas que foram previamente liberadas informando o motivo da exclusão;
- Permitir o usuário fazer a reserva de uma faixa de horários que esteja livre na agenda, o usuário deverá informar a data inicial e final, horário inicial e final e o tipo da reserva;
- Permitir o usuário fazer a pesquisa de agendamentos para um determinado médico, uma determinada data ou para um paciente específico;
- Possuir tela de consultas onde o usuário poderá pesquisar todo o histórico de agendamentos do paciente;

- Deverá disponibilizar relatório de agendamentos cancelados, agendamentos excluídos, Produção por Prestador/Recurso e Posição de Fila de Espera;
- Deverá possuir relatório com a agenda diária do médico.

3.3.2.8 AMBULATÓRIO

- Deverá ser totalmente integrado ao sistema de central de agendamento de consultas, pois os pacientes agendados pela central devem estar disponíveis na tela de recepção de pacientes ambulatoriais;
- Possuir mecanismo para que o paciente faça a retirada da senha de atendimento ambulatorial;
- Dispor de painéis de atendimento que informem os seguintes dados:
 - Senha;
 - Hora Chegada;
 - Previsão de Atendimento (cadastro);
 - Status do Atendimento.
- Possuir dispositivo que permita a recepcionista selecionar a senha em uma lista de atendimento e fazer a chamada do paciente de forma eletrônica, para que seja realizado o atendimento do mesmo;
- Permitir a recepcionista associar a senha de atendimento emitida pelo paciente com a agenda médica;
- Ao associar a senha a agenda do paciente, a recepcionista deverá iniciar o registro do atendimento do paciente, executando uma pesquisa na base de dados do ambulatório para verificar se o paciente já possui cadastro na instituição.
- A pesquisa terá que ser no mínimo com as seguintes opções:
 - Prontuário (matrícula);
 - Nome;
 - Sobrenome;
 - Data de Nascimento;

- CPF;
- Nome da Mãe;
- A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
- Dispor de pesquisa com busca fonetizada;
- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
- Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados o usuário irá iniciar o preenchimento do registro do paciente;
- O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento.
- O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos:
 - Nome;
 - Nome Social;
 - Nome da Mãe;
 - Nome do Pai;
 - Data de Nascimento;
 - Sexo;
 - Cor;
 - Tipo Sanguíneo;
 - Nome do Cônjuge;
 - Identidade;
 - Órgão Emissor;
 - Data de Emissão;
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde;
 - Estado Civil;
 - Endereço;
 - Número e Complemento;

- Bairro;
 - Cidade;
 - CEP;
 - Telefone Residencial,
 - Telefone Comercial;
 - Telefone Celular;
 - E-Mail;
 - Local de Trabalho;
 - Profissão;
 - Classe Econômica;
 - Grau de Instrução;
 - Religião;
 - Etnia;
 - Naturalidade;
 - Nacionalidade;
 - Fotografia do Paciente;
 - Captura da biometria do paciente.
-
- Deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
 - Possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - Permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com no mínimo as seguintes informações:
 - Data;
 - Hora;
 - Médico;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Tipo de Atendimento;

- Serviço;
 - Tipo de Paciente;
 - Local de Procedência;
 - Destino;
 - Procedimento;
 - CBO;
 - Especialidade;
 - Responsável pelo Paciente.
-
- Caso o atendimento tenha sido agendado os campos devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas no momento do agendamento;
 - Após o registro do atendimento, deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos:
 - Etiqueta de Identificação com Código de Barras;
 - Termo de Responsabilidade;
 - Ficha de Atendimento Ambulatorial.
 - Deverá abrir automaticamente no faturamento e fazer o lançamento na fatura BPA o procedimento correspondente ao atendimento do paciente;
 - Permitir o registro de atendimentos ambulatoriais de pacientes que não estão agendados, sem a necessidade de registrar como encaixe;
 - Permitir o registro de atendimento de pacientes em turmas de atendimento, ou seja, mais de um paciente para um mesmo horário como ocorre na fisioterapia ou outros tratamentos em grupos;
 - Deverá estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
 - Disponibilizar mecanismo para que o usuário identifique e registre no sistema quais pacientes não compareceram a consulta médica;
 - Dispor de tela para consulta de atendimentos anteriores do paciente;
 - Dispor de tela de gerenciamento que informe a quantidade de atendimentos ambulatoriais por hora;

- Disponibilizar os seguintes relatórios:
 - Atendimentos por Período;
 - Atendimentos por Empresa;
 - Atendimentos por Médico;
 - Atendimentos por Cidade;
 - Atendimentos por Bairro;
 - Atendimentos por Especialidade;
 - Atendimentos por Serviço;
 - Atendimentos por Usuário;
 - Consultas Atendidas x Faturadas;

- Emitir relatório de tempo de espera por período, por médico e por faixa de tempo;

- Deverá atualizar automaticamente o status do atendimento de acordo com a etapa do atendimento executada.

3.3.2.9 SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM

- Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais ao da tabela do SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIA-SUS;

- A solução deverá possibilitar a sistematização das ações da equipe de enfermagem e também para que esse promova cuidados de qualidade e atenda a individualização das necessidades de cada paciente, em atendimento à resolução 358/2009 COFEN;

- Permitir a criação de banco de dados para fonte de pesquisa e monitoramento dos gastos gerados com o cuidado de enfermagem, viabilizando o planejamento financeiro da instituição;

- Permitir que o enfermeiro admita o paciente na unidade de saúde e preencha o histórico de enfermagem;

- Permitir registro do Diagnóstico de Enfermagem;

- Permitir ao corpo de enfermagem o registro de sinais vitais;
- Permitir ao corpo de enfermagem o preenchimento de avaliação do paciente;
- Permitir ao corpo de enfermagem o registro de balanço hídrico;
- Permitir visualização do histórico de enfermagem pelo corpo de enfermagem e pelo corpo clínico;
- Permitir que o enfermeiro visualize os Diagnósticos de Enfermagem associados, com suas respectivas definições, dando acesso ao diagnóstico com todas suas descrições;
- Permitir visualização do Prontuário Eletrônico do Paciente;
- Permitir que a partir das informações do Histórico e Diagnóstico, o enfermeiro faça anotações e prescreva cuidados de enfermagem para o paciente (anotação e prescrição de enfermagem);
- Possibilitar que o enfermeiro realize apazamento e checagem dos itens prescritos;
- Possibilitar que o enfermeiro registre diariamente o acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem).

3.3.2.10 INTERNAÇÃO

- Permitir o registro de admissão de internações eletivas e de urgência;
- Gerar automaticamente a pré-internação do paciente a partir do agendamento de uma cirurgia como também da solicitação de internação de pacientes da urgência e emergência com no mínimo as seguintes informações:
 - Paciente;
 - Telefone;
 - Código do Aviso de Cirurgia;
 - Data da Previsão de Internação;
 - Cidade;

- Data da Previsão de Alta;
 - Origem;
 - Médico;
 - Especialidade;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Procedimento;
 - CID;
 - Tipo de Acomodação;
 - Tipo de Internação;
 - Leito;
 - Serviço;
 - Observações.
-
- Permitir registrar o cadastro da pré-internação do paciente clínico eletivo, ou seja, dos pacientes que não possuem nenhum agendamento de cirurgia previsto como também oriundos da emergência, com no mínimo as seguintes informações:
 - Paciente;
 - Telefone;
 - Código do Aviso de Cirurgia;
 - Previsão de Internação;
 - Cidade;
 - Previsão de Alta;
 - Origem;
 - Médico;
 - Especialidade;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Procedimento;
 - CID;

- Tipo de Acomodação;
 - Tipo de Internação;
 - Leito;
 - Serviço;
 - Observações.
-
- Deverá estar totalmente integrado a agenda de cirurgias eletivas do centro cirúrgico e com as pré-internações clínicas;
 - Disponibilizar tela que apresente lista de todos os pacientes com previsão de internação para a data selecionada, deverá apresentar indicação em tela se o paciente possui pendências que podem impedir seu atendimento ou que sirvam de alerta para o setor de internação;
 - A partir da tela de previsões de internações, apresentar uma lista com todos os pacientes que estão previstos para internação na data selecionada, usuário poderá selecionar um dos pacientes que está disponível na lista para registrar e efetivar a internação do mesmo;
 - Dispor também de recurso para registro de internações de pacientes que não estão programados para hospitalização e conseqüentemente não estão disponibilizados na tela de previsão de internação;
 - Fornecer à recepcionista, dispor de funcionalidade para realizar busca do cadastro de pacientes, executando uma pesquisa na base de dados para verificar se o paciente já possui registro na instituição.
 - A pesquisa terá que ser no mínimo com as seguintes opções:
 - Prontuário (matrícula);
 - Nome;
 - Sobrenome;
 - Data de Nascimento;
 - CPF;
 - Nome da Mãe;
 - Biometria.
 - A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;

- Dispor de pesquisa com busca fonetizada;
- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
- Dispor de pesquisa com busca fonetizada;
- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
- No processo de internação o usuário poderá acessar a tela de cadastro/registro do paciente para atualização de informações ou então a abertura de um novo prontuário.
- O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento;
- O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos:
 - Nome;
 - Nome Social;
 - Nome da Mãe;
 - Nome do Pai;
 - Data de Nascimento;
 - Sexo;
 - Cor;
 - Tipo Sanguíneo;
 - Nome do Cônjuge;
 - Identidade;
 - Órgão Emissor;
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde;
 - Estado Civil;
 - Endereço;
 - Número e Complemento;
 - Bairro;

- Cidade;
 - CEP;
 - Telefone Residencial,
 - Telefone Celular;
 - E-Mail;
 - Local de Trabalho;
 - Profissão;
 - Classe Econômica;
 - Grau de Instrução;
 - Religião;
 - Naturalidade;
 - Nacionalidade;
 - Fotografia do Paciente;
 - Registro da Biometria do Paciente;
 - Deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
 - Possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- Possuir tela que permita o usuário realizar, após o cadastro ou a atualização dos dados demográficos do paciente o registro do atendimento de internação com no mínimo as seguintes informações:
 - Origem;
 - Data;
 - Hora;
 - Médico;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Procedimento;
 - CID;
 - Serviço;

- Tipo de Internação;
- Caráter de Internação;
- Tipo de Paciente;
- Enfermaria;
- Leito;
- Tipo de Acomodação;
- Serviço
- Especialidade;
- Responsável pelo Paciente;
- Caso o atendimento tenha sido eletivo, e o mesmo está relacionado a uma pré-internação os campos da tela de internação devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas pelo processo de pré-internação;
- Permitir fazer a emissão dos seguintes documentos:
 - Etiqueta de Identificação com Código de Barras;
 - Termo de Responsabilidade;
 - Anamnese de Internação.
- Ao registrar o atendimento do paciente, deverá abrir automaticamente a conta do atendimento no sistema de faturamento de AIH;
- Permitir ao usuário fazer o registro durante a internação das alergias do paciente a determinadas substâncias, informando além da substância a reação alérgica do paciente em contato com a mesma;
- Permitir ao usuário registrar a transferência do paciente entre leitos de uma mesma enfermaria ou de outra enfermaria, informando motivo da transferência;
- Permitir ao usuário registrar a transferência do paciente para o Centro Cirúrgico e RPA;
- Permitir ao usuário registrar a alta médica do paciente informando o motivo de alta, data, hora, diagnóstico (CID10), observação e Procedimento CIH. Caso o motivo da alta seja óbito conter campos para informar número da declaração de óbito, setor do óbito;

- Permitir ao usuário registrar a alta hospitalar do paciente;
- Permitir ao usuário registrar a alta administrativa do paciente;
- Permitir ao usuário registrar o cancelamento da alta hospitalar do paciente;
- Permitir ao usuário registrar o cancelamento da alta médica do paciente;
- Permitir ao usuário registrar e fazer a gestão da programação de alta dos pacientes;
- Permitir ao usuário registrar o acompanhante do paciente internado;
- Permitir ao usuário registrar a transferência do médico assistente do paciente;
- Permitir ao usuário registrar a liberação e interdição de leitos;
- Permitir ao usuário registrar a exclusão de atendimentos;
- Disponibilizar a opção para que o sistema opere com a gestão centralizada e descentralizada de leitos;
- Gerar automaticamente uma solicitação de leitos ao setor competente quando for agendada uma cirurgia, solicitado uma internação na urgência ou quando for cadastrada uma pré-internação;
- O sistema não deve permitir registrar uma transferência de leitos direta quando o sistema estiver configurado para gestão centralizada, neste caso disponibilizar a opção de solicitação de transferência de leitos;
- Quando for registrada uma solicitação de transferência de leitos, a mesma deverá ser visualizada na tela de gestão de leitos, para que o usuário responsável pela gestão de leitos possa verificar a disponibilidade dos leitos, baseado no mapa de leitos e dessa forma possa reservar um leito com as características solicitadas pelo usuário;
- Ao ser atendido a solicitação pela central de leitos o status da solicitação deve ser alterado automaticamente de “solicitado” para “atendido”;
- Permitir que o usuário somente efetive a transferência de leito após o atendimento da solicitação pela área de gestão de leitos e para o leito que foi reservado;
- Permitir ao usuário registrar as pendências do paciente. As pendências registradas uma vez devem emitir alertas aos usuários quando for ser

registrado qualquer tipo de atendimento para o paciente dentro da instituição;

- Permitir ao usuário registrar as baixas de pendências do atendimento do paciente;
- Permitir ao usuário registrar e acompanhar a evolução de todos os contatos realizados durante o atendimento de um paciente realizados, sejam eles com o próprio paciente, com o médico, com secretária de saúde, com o fornecedor de OPME ou com o acompanhante;
- Disponibilizar a opção para a emissão do laudo de AIH do paciente hospitalizado;
- Disponibilizar a opção para o registro do diagnóstico do paciente baseado na tabela CID 10;
- Disponibilizar a opção para o registro de controle de visitas do paciente;
- Disponibilizar painel de leitos operacional que apresente a ocupação em tempo real das unidades de internação e de toda a instituição, taxa de disponibilidade, taxa de indisponibilidade. Ter uma apresentação gráfica intuitiva das informações dos leitos, indicando o paciente, o médico assistente, o convênio, o diagnóstico e a Qtde. De dias que o paciente se encontra hospitalizado ao passarmos o cursor sobre o leito ocupado;
- Disponibilizar painel de leitos gerencial que apresente as taxas de ocupação da instituição em tempo real das unidades de internação e seus respectivos leitos. Nesta tela deve ser apresentado a taxa de disponibilidade, taxa de ocupação e taxa de indisponibilidade. Ter uma apresentação gráfica intuitiva das informações dos leitos tais como:
 - Ocupação por Unidade de Internação;
 - Ocupação por Tipo de Acomodação;
 - Ocupação por Tempo de Permanência;
 - Ocupação por Convênio;
 - Ocupação por Especialidade/Serviço;
 - Ocupação por Médico;
 - Ocupação por Faturamento;

- Disponibilizar tela de consulta de altas do dia;
- Disponibilizar tela de consulta de estatísticas de produção e estatística de atendimentos;
- Disponibilizar tela de consulta pacientes internados;
- Disponibilizar tela de consulta previsões de internações;
- Disponibilizar tela de consulta da agenda do centro cirúrgico;
- Disponibilizar tela de consulta de disponibilidade dos leitos;
- Disponibilizar tela de consulta pacientes internados;
- Emitir relatórios de Pré-internações por período;
- Emitir relatório de internações por convênio, médico, por serviço, por cidade e por Unidade de Internação;
- Emitir relatório de altas por convênio, médico, por dia, por especialidade e relatório de previsão de altas;
- Emitir relatório de atendimentos por período, por empresa e por origem;
- Emitir relatório de pacientes com pendência, em duplicidade e aniversariantes;
- Emitir relatório de censo ocupacional;
- Emitir relatório estatístico de quantitativo de pacientes por CID, estatístico de internações por convênio, por médico, por serviço e por unidade de internação;
- Emitir relatório estatístico de procedimentos por convênio;
- Emitir declaração de paciente internado, declaração de internação e Termo e Alta a pedido.

3.3.2.11 PRESCRIÇÃO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

- O acesso ao Prontuário eletrônico deve disponibilizado para todos os membros da equipe multidisciplinar que dispensem atenção ao paciente respeitando as regras de acesso, como também a limitação do conteúdo do mesmo por perfil de usuário;

- Possuir tela para registrar as formas de aplicação das medicações que serão prescritas;
- Possuir tela para registrar as frequências de aplicação das medicações que serão prescritas para os pacientes. A frequência pode ser configurada por setor de assistência ou para toda a instituição;
- Possuir tela para configurar quais itens de aferição serão registrados no prontuário do paciente, como também os valores limites para cada um dos itens de aferição;
- Possuir tela para fazer o registro dos esquemas de prescrição, baseado na configuração dos esquemas os itens prescritos para o paciente serão apresentados e disponibilizados nas telas de prescrição e no formulário de prescrição médica e de enfermagem na sequência configurada;
- Permitir habilitar e configurar quais campos terão o preenchimento obrigatório por esquema de prescrição;
- Permitir configurar quais itens são de prescrição, e associá-los aos esquemas de prescrição;
- Habilitar e exigir o preenchimento dos campos que foram configurados para o esquema de prescrição;
- Permitir o usuário desativar um item de prescrição;
- Permitir o usuário configurar se o item de prescrição é médico ou de enfermagem ou ambos;
- Permitir o usuário configurar se o item de prescrição exige justificativa ao ser prescrito pelo médico assistente;
- Permitir o usuário configurar se o item de prescrição é padrão ou não;
- Permitir o usuário configurar se o item de prescrição exige diluentes na sua prescrição;
- Permitir o usuário configurar o tipo de controle do item de prescrição (normal, balanço hídrico, coleta de sinal vital, alta de unidade, alta médica)
- Permitir o usuário configurar para qual estoque o item de prescrição será solicitado no momento do fechamento da prescrição;

- Permitir o usuário configurar qual item de estoque o item de prescrição está relacionado e de acordo com essa informação será solicitado este produto no estoque no momento do fechamento da prescrição;
- Permitir o usuário configurar a unidade de prescrição e a unidade de solicitação do item no estoque;
- Permitir o usuário configurar se o item de prescrição é de diluição ou de reconstituição;
- Permitir o usuário configurar quais os componentes (materiais descartáveis e diluições) serão solicitados junto com o item de prescrição ao finalizar a prescrição médica e de enfermagem;
- Permitir o usuário configurar quais as formas de aplicação são possíveis para o item de prescrição;
- Permitir o usuário configurar em quais os setores o item de prescrição não poderá ser prescrito;
- Permitir o usuário configurar as superdosagens e as subdosagens dos itens de prescrição assim como a configuração das mensagens de alerta da super e da subdosagem;
- Permitir o usuário configurar as faixas etárias e a faixa de peso das superdosagens e as subdosagens;
- Permitir o usuário configurar as informações padronizadas para os itens de prescrição faixas etárias e a faixa de peso das superdosagens e as subdosagens;
- Dispor de ferramenta que permita configurar os perfis de acesso e usabilidade do prontuário eletrônico do paciente por tipo de prestador, por tipo de convênio, por convênio, por setor, por especialidade, por prestador, por tipo de atendimento, sexo e faixa etária do paciente;
- Dispor de dispositivo que permita ao usuário fazer a construção de documentos (formulários) eletrônicos, definindo o nome do formulário, os grupos de campos do formulário, permita associar as perguntas aos grupos de campos do formulário, as perguntas do formulário, o tipo do campo (Checkbox, combo box, descritivo, lista de valores etc.) E o layout do

documento. Os documentos construídos nessa opção poderão ser associados ao perfil de acesso do prestador que serão carregados automaticamente de acordo com o perfil do usuário;

- O Prontuário deve estar integrado com o cadastro único de pacientes do Hospital, seja pelo atendimento ambulatorial, de urgência, internação ou atendimentos externos;
- Nos casos de atendimentos de pacientes em Pronto Atendimento, o prontuário eletrônico deverá ser integrado com o módulo de Acolhimento e Classificação de Riscos, ordenando a lista de pacientes a serem atendidos por Prioridade Clínica atribuída na Classificação, possibilitando ainda o médico consultar/visualizar de forma automática todas as informações coletadas durante o processo de classificação;
- Permitir consulta dos dados do Prontuário Eletrônico inseridos nos diversos locais de atendimento das unidades de saúde onde está implantado o sistema com as seguintes informações:
 - Dados Demográficos do Paciente;
 - Diagnósticos do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
 - Histórico de todos os atendimentos do paciente na instituição, informando data, hora, tipo de atendimento, diagnóstico do atendimento, serviço e médico assistente;
 - Alergias do Paciente;
 - Sinais Vitais (valores e gráfico) do atendimento atual ou de atendimento anterior, permitindo selecionar o período de avaliação;
 - Avaliações do paciente do atendimento atual e de atendimentos anteriores;
 - Vacinas do paciente;
 - Balanço Hídrico (valores e gráficos) do atendimento atual ou de atendimentos anteriores, permitindo selecionar o período de avaliação;
 - Exames de Laboratório (valores e laudo);
 - Exames de Imagem (laudos e imagem);
 - Medicamentos em Uso;

- Prescrições Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Evoluções Médicas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Evoluções de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Anotações de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Histórico de Cirurgias do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Curva de Crescimento (gráfico);
- Documentos de Admissões Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Atestados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Receitas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Parecer Médico do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Documentos Anexados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Permitir ao médico registrar eletronicamente o formulário de admissão médica do paciente no mínimo com as seguintes informações:
 - Queixa Principal;
 - HDA (História da Doença Atual);
 - HPP;
 - Alergias;
 - Antecedentes Pessoais;
 - Antecedentes Familiares;
 - Medicamentos em Uso;
 - Hábitos e Costumes;
 - Exame Físico;
 - Nível de Consciência
 - Sinais Vitais (PAS, PAD, Temperatura, FC e FR)
 - Avaliação de Cabeça e Pescoço;

- Avaliação do Aparelho Cardiovascular;
 - Avaliação do Aparelho Respiratório;
 - Avaliação Abdome;
 - Avaliação Genitália;
 - Avaliação Membros;
 - Exame Neurológico;
 - Hipótese Diagnóstica;
 - Causa da Internação ou Atendimento;
 - Plano Terapêutico com as seguintes informações;
 - Tratamento Proposto;
 - Plano de Cuidados.
- Permitir a criação/configuração de protocolos clínicos de atendimentos, e de acordo com o protocolo selecionado o sistema apresenta as perguntas, onde o médico vai informando as respostas e ao final o sistema irá sugerir a prescrição de acordo com as respostas inseridas no caminho percorrido pelo médico ao preencher o protocolo selecionado;
 - Deverá, baseado em sinais vitais anotados para o paciente, informar que o mesmo se encontra com características de adesão a um determinado protocolo clínico;
 - Permitir ao médico fazer o registro do diagnóstico médico do paciente baseado na tabela CID-10 possibilitando informar o diagnóstico principal e o (s) diagnóstico (s) secundários, o tipo da doença (crônico, agudo) como também o tempo da doença (dia, mês e ano);
 - De acordo com o diagnóstico informado, emitir alerta ao profissional informando que o diagnóstico informado é de notificação compulsória/obrigatória ou de agravo;
 - Permitir ao médico fazer o registro dos medicamentos em uso contínuo pelo paciente (reconciliação medicamentosa);
 - Permitir fazer o registro das avaliações realizadas pelo médico ou pelo enfermeiro no paciente tais como:
 - lasgow;

- Apache II;
 - Euroscore;
 - Time Risc;
 - Régua de Dor;
 - Superfície Corpórea;
 - Braden;
 - Fugulin.
- Permitir ao médico fazer o registro da evolução médica em formulário eletrônico carregando o layout do documento de forma automática de acordo com o local de atendimento (setor) e a especialidade do médico assistente;
 - Inserir informações sobre alergias do paciente, tais como substância, reações e demais observações;
 - Registrar indicadores de sinais vitais (Temperatura, Capnografia, PV, Glicemia, Pressão Intracraniana, Saturação, FC, FR, PAS, PAD) e dados antropométricos (Peso e Altura) como também deve permitir parametrização de outros indicadores a critério da instituição e a configuração dos sinais vitais a serem coletados pelo setor de atendimento;
 - Permitir o Médico registrar eletronicamente a prescrição de Medicamentos, Solicitações de Exames de Laboratório, Exames de Imagem, Cuidados Médicos, Dietas, Procedimentos, Hemoderivados, Fisioterapia, Cuidados e Orientações em tela única;
 - Deverá carregar de forma automática os materiais descartáveis (componentes) ao fazer a prescrição de um item que tenha necessidade dos mesmos para a sua aplicação/infusão;
 - Deverá gerar alertas ao médico prescrever medicamentos com substâncias aos quais o paciente tenha alergia registrada, tendo o profissional que justificar a manutenção da conduta ou alterar por outra medicação;
 - Deverá gerar alertas de interação medicamentosa nas seguintes condições: Droga x Droga, Droga x CID, Droga Alimento, Droga x Resultado de Exame e Droga x Nutriente;

- Deverá gerar alertas ao médico quando o mesmo prescrever medicamentos com interação medicamentosa nas condições acima mencionadas, assim como deve gerar de forma automática mensagem de alerta da interação, tendo o profissional que justificar a manutenção da conduta ou alterar a mesma para poder finalizar o processo de prescrição;
- Possibilitar a integração do sistema de prescrição médica eletrônica com plataformas de informações e conteúdo farmacêutico para a emissão de alertas de interações medicamentosa e superdosagens;
- Na tela de prescrição, deverá obrigar ao médico preencher o formulário de controle de antimicrobianos (ficha de antimicrobiano) ao prescrever um medicamento deste grupo de fármacos;
- Na tela de prescrição, deverá obrigar ao médico preencher o formulário de controle de procedimentos de alto custo (laudo de procedimentos de alto custo/complexidade) ao prescrever um medicamento, exame ou procedimentos de alto custo;
- Na tela de prescrição obrigar ao médico preencher o receituário especial ao prescrever um medicamento de controle especial de acordo com a portaria 344/98;
- Permitir o médico prescrever medicamentos do grupo de soroterapia com a velocidade infusão desejada, de acordo com a velocidade, deverá calcular automaticamente a frequência dos medicamentos;
- Deverá gerar automaticamente alertas ao médico quando um item for prescrito em duplicidade;
- Deverá gerar alerta para a prescrição de medicamentos que estejam com superdosagem, exigindo do mesmo uma justificativa para a manutenção da conduta e a finalização do processo de prescrição;
- Permitir ao médico fazer a configuração de seus itens de prescrição favoritos;
- Permitir ao médico fazer a pesquisa de itens de prescrição por nome comercial, princípio ativo, laboratório, grupo de tratamento, diagnóstico e sintomas;

- Na tela de prescrição, deverá obrigar ao médico preencher o formulário de controle de medicamentos não padronizados ao prescrever um medicamento com esta característica;
- Permitir o médico alterar o horário sugerido pelo sistema de acordo com os horários configurados na frequência padronizada pelo sistema;
- Disponibilizar de mecanismo para a prescrição de tratamentos de quimioterapia em ciclos e sessões;
- Na prescrição de quimioterapia o sistema de acordo com o peso e a altura deve sugerir automaticamente a dose do quimioterápico de acordo com a superfície corpórea do paciente que será calculada também de forma automática;
- Permitir a criação de protocolos de tratamento de quimioterapia com a configuração de intervalo de dias entre os tratamentos e a quantidade de ciclos;
- Carregar automaticamente na tela de prescrição de quimioterapia os medicamentos configurados para o tratamento assim como a geração do tratamento dentro do intervalo de dias configurados para o protocolo selecionado;
- Ao finalizar a prescrição gerar de maneira automática a solicitação dos medicamentos e materiais descartáveis na farmácia;
- Ao finalizar a prescrição, deverá gerar de maneira automática a solicitação de dieta no serviço de nutrição;
- Ao finalizar a prescrição, deverá gerar de maneira automática a solicitação de exames de imagem no serviço/setor de imagem;
- Ao finalizar a prescrição, deverá gerar de maneira automática a solicitação de coleta de amostras no serviço de análises clínicas (laboratório);
- Ao finalizar a prescrição, deverá gerar de maneira automática a solicitação de hemoderivados no serviço de Hemoterapia;
- Ao finalizar a prescrição, deverá gerar de maneira automática a solicitação de fisioterapia no serviço de Fisioterapia;

- Permitir ao médico fazer a solicitação eletrônica de parecer médico para um determinado profissional ou uma determinada especialidade (interconsulta);
- Ao fazer a finalização da prescrição permitir que embora a prescrição seja válida para 24 horas o sistema possa gerar as solicitações de materiais e medicamentos de forma automática por turnos de atendimento pela farmácia até o limite de 24 horas;
- Permitir realizar a suspensão de um item prescrito ao paciente;
- Permitir realizar cópia de prescrição de uma determinada data ou fazendo a mescla de mais de uma data;
- Permitir que o próprio médico crie prescrições padronizadas baseadas nas prescrições realizadas e as disponibilize na área de prescrições padronizadas;
- Permitir o médico fazer a emissão de atestados médicos, emissão de receitas, receituário especial e comprovantes de comparecimento;
- Disponibilizar formulário eletrônico específico para o médico fazer o registro da descrição do ato cirúrgico;
- Disponibilizar formulário para o médico anestesista fazer o registro da ficha de anestesia, informando os dados graficamente na ficha;
- Disponibilizar formulário eletrônico para registro do partograma;
- Permitir o enfermeiro fazer o registro da anamnese ou entrevista de enfermagem;
- Permitir ao enfermeiro ou qualquer membro da equipe multidisciplinar fazer o registro da evolução em formulário eletrônico, carregando o layout do documento de forma automática de acordo com o local de atendimento (setor) e a especialidade do profissional assistente;
- Permitir o enfermeiro fazer o registro do balanço hídrico, informando os ganhos e perdas do balanço. O recurso deve também permitir fazer o fechamento total ou parcial do balanço e gerando automaticamente o gráfico com os ganhos, perdas e o saldo do balanço;
- Permitir o Enfermeiro registre eletronicamente a prescrição de Cuidados de Enfermagem, Procedimentos e Orientações em tela única;

- Permitir o enfermeiro fazer o aprazamento ou reaprazamento dos horários dos itens e das medicações prescritas pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar;
- Permitir o registro eletrônico da checagem das medicações e procedimentos prescritos pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar;
- Permitir o registro eletrônico da suspensão das medicações e procedimentos prescritos pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar que não foram executadas e informando o motivo da suspensão ou cancelamento;
- Deverá apontar em painel de maneira clara e gráfica quais medicações estão em atraso;
- Deverá dispor de tela para que a enfermagem possa pesquisar as informações clínicas do paciente tais como:
 - Dados Demográficos do Paciente;
 - Diagnósticos do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
 - Histórico de todos os atendimentos do paciente na instituição, informando data, hora, tipo de atendimento, diagnóstico do atendimento, serviço e médico assistente;
 - Alergias do Paciente;
 - Sinais Vitais (valores e gráfico) do atendimento atual ou de atendimento anterior, permitindo selecionar o período de avaliação;
 - Avaliações do paciente do atendimento atual e de atendimentos anteriores;
 - Vacinas do paciente;
 - Balanço Hídrico (valores e gráficos) do atendimento atual ou de atendimentos anteriores, permitindo selecionar o período de avaliação;
 - Exames de Laboratório (valores e laudo);
 - Exames de Imagem (laudos e imagem);
 - Medicamentos em Uso;
 - Prescrições Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;

- Evoluções Médicas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Evoluções de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Anotações de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Histórico de Cirurgias do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Curva de Crescimento (gráfico);
- Documentos de Admissões Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Atestados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Receitas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Parecer Médico do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Documentos Anexados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
- Possuir recurso para que a enfermagem possa construir os planos de cuidados ao paciente, bem como as prescrições de padrões de enfermagem;
- Dispor de tela para que a enfermagem possa registrar a entrevista da enfermagem (Avaliação Inicial);
- De acordo com as respostas da entrevista de enfermagem sugerir automaticamente quais diagnósticos de enfermagem o paciente se enquadra para a definição do plano de cuidados;
- Dispor da tabela de diagnósticos de enfermagem NANDA para a definição do diagnóstico de enfermagem;
- De acordo com o diagnóstico selecionado pelo enfermeiro, deverá sugerir os itens de prescrição de maneira automática;
- Possuir tela para o profissional registrar as vacinas dos pacientes;
- Deverá ter tela para finalizar o atendimento inserindo informações tais como:
 - Diagnóstico;

- Procedimento;
- Data;
- Hora;
- Motivo de alta.
- Permitir fazer a emissão do sumário de alta do paciente e carregar automaticamente as principais informações do atendimento tais como medicamentos, resultados de exames de laboratório, imagem e orientações;
- Possibilitar a integração com conteúdo de bases médicas externas que auxiliem e apoiem o médico na tomada de decisão como exemplo podemos citar uptodate, Clinical Key ou outro do mesmo gênero;
- Deverá sinalizar de maneira gráfica todas as pendências do médico em relação ao atendimento tais como fechamento de documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e demais pendências;
- Permitir a integração com equipamentos de monitoração;
- Deverá estar homologado para suportar certificação digital e assinatura eletrônica dentro dos padrões CFM/SBIS;
- Disponibilizar de opção para registrar o encaminhamento do paciente para outras especialidades;
- Disponibilizar de opção para registrar o Checklist de cirurgia segura.

3.3.2.12 DIRETORIA CLÍNICA

- Permitir realizar o registro dos tipos de prestadores;
- Permitir realizar o registro dos conselhos e suas siglas;
- Permitir realizar o registro das especialidades médicas e de enfermagem;
- Permitir realizar o registro das especializações médicas e de enfermagem;
- Permitir realizar o registro dos horários contratados dos prestadores;
- Permitir realizar o registro dos prestadores da instituição no mínimo com as seguintes informações:
 - Nome;
 - Sexo;

- CPF;
- Identidade;
- Data Nascimento;
- Nome Fantasia;
- Nr. Do Conselho;
- Nome do Pai;
- Nome da Mae;
- Grau de Instrução;
- Nacionalidade;
- Naturalidade;
- Foto;
- Endereço;
- Comercial;
- Endereço Pessoal;
- Tipo de Prestador;
- Especialidade;
- Especializações, se o mesmo é Aluno, se é Professor, Tipo do Conselho, Tipo de Vínculo, Tipo de Atividade (Cirurgia, Anestesista, Clínico, Auditor), Dados Bancários, Contatos).
- Disponibilizar opção para registrar as ocorrências médicas;
- Disponibilizar opção para registrar as especializações médicas;
- Disponibilizar opção para registrar as licenças médicas.

3.3.2.13 CENTRO CIRÚRGICO

- Permitir o registro do centro cirúrgico, associado ao centro de custo e o horário de funcionamento para todos os dias da semana;
- Permitir configurar as salas de cirurgia por centro cirúrgico, definindo o tempo de preparo e o tempo mínimo de utilização para cada uma das salas de cirurgia;
- Permitir configurar as vias de acesso das cirurgias;

- Permitir configurar os equipamentos disponíveis no centro Cirúrgico e as respectivas quantidades;
- Permitir configurar os tipos de anestesia;
- Permitir configurar os tipos de parto;
- Permitir configurar os motivos de parto;
- Permitir configurar os motivos de transferências de cirurgias;
- Permitir configurar os motivos de cancelamento de agendamento de cirurgias;
- Permitir configurar os motivos de interdição de sala de cirurgia;
- Permitir configurar as equipes médicas;
- Permitir configurar as unidades de sangue e derivados;
- Permitir configurar os tipos de morte de RN;
- Permitir configurar os kits cirúrgicos por procedimento e por prestador com as seguintes informações: materiais descartáveis, medicamentos, OPME, equipamentos, caixas cirúrgicas, hemoderivados e procedimentos;
- Possuir funcionalidade para que o médico possa solicitar um agendamento de cirurgia com no mínimo as seguintes funcionalidades: Paciente, sexo, telefone, e-mail, data desejada para o agendamento, tempo de cirurgia, médico, especialidade sangue, uti, kit cirúrgico, convenio, plano, tipo de anestesia, procedimento e equipamentos;
- Permitir fazer a configuração do processo de agendamento cirúrgico (workflow) definindo as etapas do agendamento e os tempos máximos de espera (SLA) em cada uma das etapas, informando o responsável pelo processo e permitindo o envio de e-mail ou SMS para cada responsável pela etapa quando uma SLA não for respeitada;
- Disponibilizar funcionalidade que permita o usuário que opera o módulo de centro cirúrgico possa visualizar a lista de cirurgias solicitadas pelos médicos cirurgiões, assim como o status da mesma (solicitada, confirmada);
- Disponibilizar de um painel de visualização de todas as etapas do agendamento e quais pacientes estão em cada uma delas como o tempo que se encontra na etapa;

- Permitir o usuário fazer a transferência de etapas da solicitação do agendamento cirúrgico;
- Possibilitar que o usuário possa realizar a confirmação das solicitações de agendamentos registradas pelos médicos cirurgiões;
- Deverá carregar automaticamente todas as informações na tela de confirmação do agendamento cirúrgico que foram inseridas na opção da solicitação de agendamento;
- Ao confirmar o agendamento cirúrgico a partir da solicitação, deverá gerar automaticamente a pré-internação do paciente no módulo de internação;
- Ao confirmar o agendamento cirúrgico a partir da solicitação, deverá gerar automaticamente a solicitação de leito para a central de gestão de leitos no módulo de internação;
- Deverá ter a opção de registrar o agendamento cirúrgico diretamente, sem a necessidade de o médico fazer uma solicitação eletrônica de agendamento;
- Disponibilizar na tela do registro do agendamento cirúrgico no mínimo com as seguintes informações;
- Cirurgia, Cirurgião, Convênio, Plano, Horário Inicial, Tempo de Cirurgia, Paciente, Sexo, Idade, Peso, Necessidade de UTI, Caixas Cirúrgicas, Kits Cirúrgicos, OPME, Tipo de Anestesia, Observação, Exames de Imagem, Exames de Análises Clínicas, Equipamentos, Lateralidade, se a cirurgia é ambulatorial, previsão de internação e previsão de alta);
- Disponibilizar opção para fazer a emissão do comprovante de agendamento cirúrgico ou então o envio de e-mail para todos os setores envolvidos no preparo da cirurgia;
- Disponibilizar opção para fazer a revisão do agendamento cirúrgico, nesta tela o usuário faria a função de uma espécie de auditor, pois o mesmo poderia adicionar mais itens necessários a realização do ato cirúrgico e que não foram apontados durante o processo de agendamento;
- Deverá também possibilitar fazer o envio de e-mail para todos os setores após o processo de revisão do aviso de cirurgia;

- Possibilitar registrar a transferência de cirurgias agendadas para a mesma data em horário e sala distinta ou então para uma nova data e horário distinto informando o motivo da transferência;
- Permitir ao usuário registrar o cancelamento de uma cirurgia agendada, o sistema também deve obrigar ao usuário informar o motivo do cancelamento;
- Deverá enviar mensagem de e-mail a todos os setores envolvidos no processo de preparo da cirurgia, informando o cancelamento ou a transferência da mesma;
- Possibilitar ao usuário fazer o registro de interdição de uma ou mais salas de um centro cirúrgico, obrigando o mesmo a informar o período de interdição e o motivo;
- Permitir ao usuário fazer a reserva de uma faixa de horário de uma sala do centro cirúrgico para um determinado profissional, esse processo bloqueia automaticamente esta faixa de horário impedindo novos agendamentos neste horário e sala por outros profissionais;
- Deverá possuir recurso para que o usuário possa confirmar o ato cirúrgico agendado previamente;
- Carregar automaticamente na tela de confirmação do ato cirúrgico todas as informações que foram registradas no agendamento cirúrgico;
- Se o horário de confirmação do ato cirúrgico, for posterior ao horário previsto no agendamento, deverá solicitar ao usuário o motivo do atraso;
- Possibilitar no momento de a confirmação do ato cirúrgico adicionar outros procedimentos, e equipamentos cirúrgicos que não estavam previstos no agendamento, mas que foram necessários à sua realização e utilização no momento da cirurgia;
- Permitir registrar a descrição do ato cirúrgico;
- Permitir registrar a descrição do ato anestésico em formulário específico com apontamentos dos dados de maneira gráfica;

- Permitir ao usuário registrar cirurgias de emergência que não estavam programadas para a sua realização sem a necessidade de um agendamento prévio;
- No registro da cirurgia de emergência ou urgência, deverá dispor no mínimo das seguintes informações;
- Código do atendimento, paciente, tempo de cirurgia, horário de entrada na sala, horário de saída da sala, horário de início da anestesia, horário do fim da anestesia, horário de início da cirurgia, horário do fim da cirurgia, cirurgia, especialidade, médico cirurgião, anestesista, 1 auxiliar, 2 auxiliar, circulante, instrumentador, equipamentos, taxas, exames de imagens realizados, exames de análises clínicas, gastos de sala com materiais descartáveis, gasto de sala com medicamentos, tipo da cirurgia (urgência, emergência, eletiva), técnica (convencional ou por vídeo) lateralidade, natureza da cirurgia (contaminada, potencialmente contaminada, limpa, infectada), centro cirúrgico, sala de cirurgia e CID pós operatório;
- Permitir o usuário fazer o registro dos gastos de sala de medicamentos e materiais descartáveis utilizados no paciente durante o ato cirúrgico;
- Permitir o usuário fazer a confirmação de consumo (checagem de dos itens de sala) dos materiais e medicamentos que foram dispensados pela farmácia e utilizados efetivamente no paciente durante o ato cirúrgico;
- Disponibilizar a funcionalidade de confirmação de consumo de OPME, nesta tela apresentar somente os produtos que estão caracterizados como OPME para que o usuário auditor possa registrar a confirmação de consumo. Após a confirmação de consumo, deverá enviar automaticamente e-mail ao fornecedor solicitando a NF de consumo do material consignado com as informações do paciente, deve enviar e-mail ao setor de compras e também ao faturamento;
- Disponibilizar opção para lançar informações do parto tais como: horário do parto, tipo do parto, motivo de parto quando cesariana, motivo de morte do RN quando natimorto, Qtde. De nascidos vivos, sexo, Nome do RN, Código da Pulseira, Apgar, Apgar 5 minutos, Exame Físico do RN, Perímetro

Cefálico, Perímetro Abdominal, Peso, Altura, Nome da Mãe, Médico Pediatra, No. DNV, data e hora do nascimento;

- Em caso de parto gemelar, permitir o registro de todos os RN's de maneira individual;
- Permitir associar o leito e o atendimento da mãe ao RN;
- Permitir o usuário emitir o mapa cirúrgico;
- Permitir o usuário emitir a agenda cirúrgica;
- Permitir o usuário emitir a folha de sala com todos os lançamentos ocorridos durante o ato cirúrgico;
- Permitir o usuário emitir os seguintes relatórios estatísticos;
- Cirurgias por cirurgião;
- Anestésias;
- Permitir emitir o livro de dados dos RN's;
- Disponibilizar de todas as informações registradas no ato cirúrgico no prontuário eletrônico do paciente de forma automática;
- Registrar automaticamente no módulo de CCIH todas as informações registradas no ato cirúrgico do paciente;
- Permitir registrar o ato anestésico por dispositivos móveis integrados ao Prontuário Eletrônico;
- Permitir criar fluxo de autorização do procedimento principal da AIH.

3.3.2.14 PAINÉIS DE INFORMAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO

- Disponibilizar painéis de informações do centro cirúrgico para acompanhantes dos pacientes que estão em cirurgia com as seguintes informações: Leito, Paciente, Cirurgião e Status da Cirurgia;
- Disponibilizar painéis de informações tipo mapa de cirurgias com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Lateralidade, Cirurgião, Equipe Anestésica, Convênio, Leito, Sangue, UTI, Observação, Status e Pendência;

- Disponibilizar painéis de informações para o conforto médico com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Cirurgião, Equipe Anestésica e Status;
- Disponibilizar painéis de informações tipo censo com as seguintes informações: Sala, Status da Sala, Paciente, Procedimento, Lateralidade, Cirurgião, Equipe Anestésica, Convênio, Leito, Sangue, UTI, Congelação, Risco e Status;
- Disponibilizar painéis de informações da RPA que estão em recuperação com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Cirurgião e Equipe Anestésica, Leito e Status;
- Deve ser permitido configurar os tempos de atualização dos painéis;
- Deve ser permitido configurar a logomarca da instituição nos painéis;
- Deve ser permitido configurar a cor da interface dos painéis;
- Deve ser possível configurar os campos dos painéis;
- Deve ser possível configurar as etapas do atendimento do paciente com status inicial, status final e o tempo médio em minutos para a execução da etapa do paciente;
- Deve ser possível configurar todas as pendências dos processos do ciclo do paciente no centro cirúrgico e definir as mesmas em qual etapa do ciclo de atendimento a pendência está associada;
- Permitir configurar o perfil dos usuários do centro cirúrgico que possuirão acesso aos painéis e terão suas ações associadas aos processos do centro cirúrgico;
- Deverá configurar o checklist de avaliações para cada etapa do paciente no ciclo de atendimento do bloco cirúrgico, configurar as pendências e associar ao perfil do usuário que será responsável pela resolução.

3.3.2.15 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH

- Deverá estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
- Possibilitar o registro dos antimicrobianos que estão sendo monitorados e controlados pela CCIH;
- Possibilitar a configuração do número de dias autorizados automaticamente pela CCIH para a prescrição dos antimicrobianos controlados pela comissão;
- Possibilitar a configuração da DDD (dose diária definida) dos antimicrobianos controlados pela comissão;
- Possibilitar a configuração se o antimicrobiano é de uso restrito, se está ativo e se o mesmo é de vigilância;
- Permitir o registro dos materiais para cultura com código e descrição;
- Permitir o registro dos microrganismos com código e descrição;
- Permitir o registro dos procedimentos invasivos com código e descrição;
- Permitir o registro das topografias com código e descrição;
- Permitir o registro dos materiais para cultura com código e descrição;
- Realizar automaticamente a busca ativa dos pacientes suspeitos de infecção hospitalar com a possibilidade de o usuário selecionar o tipo de busca (uso de antimicrobiano, culturas positivas, procedimentos invasivos, cirurgias, data de previsão de alta ultrapassada, admitidos com mais de 48 e 72 horas, por setor e por unidade de internação);
- Deverá apresentar ao fazer a busca ativa, todas as informações relativas ao atendimento do paciente, informações referentes ao uso de antimicrobianos, a cirurgias realizadas pelo paciente, aos resultados das culturas realizadas, aos procedimentos invasivos registrados na assistência ao paciente e as infecções já registradas;
- Deverá permitir o usuário fazer o registro da infecção do paciente com as seguintes informações: data da infecção, CID, Tipo do Registro, Tipo de Infecção, Tipo de Situação, Sítio Principal, Topografia, Procedimento

Invasivo, Localização, Leito, Aviso de Cirurgia quando paciente com infecção no CC e observações;

- Permitir controlar separadamente os pacientes que estão em processo de vigilância e os que já tiveram sua infecção notificada;
- Permitir acessar o resultado dos exames de antibiograma realizados para os pacientes;
- Possibilitar o registro de procedimentos invasivos realizados no paciente durante a sua assistência com a data da realização, o procedimento realizado e o setor onde ocorreu;
- Disponibilizar a realização de auditorias nas prescrições médicas que tiverem antimicrobianos prescritos pelos médicos assistentes;
- No processo de auditoria, permitir o médico infectologias selecionar o paciente, e registrar a auditoria, podendo o mesmo bloquear uma nova prescrição do antimicrobiano para o paciente;
- No processo de auditoria, permitir o médico infectologias selecionar o paciente, e registrar a auditoria, podendo o mesmo liberar a prescrição de um antimicrobiano para o paciente para um determinado número de dias;
- Deverá apresentar automaticamente as mensagens inseridas pelo médico infectologista no processo de auditoria para o médico assistente no momento da prescrição médica;
- Deverá calcular as taxas de infecção Hospitalar existentes demonstrando graficamente a evolução mensal das mesmas de acordo com parâmetros pré-definidos como unidade de atendimento, especialidades, médicos e topologia.

3.3.2.16 GERENCIAMENTO DE UNIDADES

- Permitir fazer o registro da solicitação de transferência de leitos entre uma mesma unidade ou para outra unidade de internação;
- Permitir fazer o registro de transferência de leitos entre uma mesma unidade ou para outra unidade de internação;

- Permitir fazer o registro de transferência do paciente para o centro cirúrgico;
- Permitir fazer o registro de transferência de médico assistente do paciente;
- Permitir a interdição e liberação de leitos de uma determinada unidade de internação;
- Permitir fazer o registro da programação de alta dos pacientes internados em uma determinada unidade de internação;
- Permitir o registro de ocorrências do plantão;
- Permitir o usuário fazer o registro de procedimentos invasivos realizados no paciente durante a internação;
- Permitir o usuário registrar a solicitação de produtos ao estoque;
- Permitir o usuário registrar a solicitação de devolução de produtos para o estoque;
- Permitir o usuário registrar a confirmação do recebimento de solicitações de produtos do estoque;
- Permitir o usuário fazer o registro de solicitação de dietas avulsas ao serviço de nutrição e dietética do hospital;
- Permitir o médico fazer o registro do boletim informativo com as condições clínicas do paciente para efeitos de informação;
- Permitir o registro de avisos de alergias do paciente a substâncias;
- Permitir o usuário registrar o início e fim da monitoração de aparelhos e gases utilizados pelo paciente durante a hospitalização;
- Permitir o usuário fazer a emissão do relatório de censo ocupacional da unidade de internação.

3.3.2.17 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- Permitir fazer o cadastro e a configuração dos exames de análises clínicas com os seguintes critérios: Código, Nome, Mnemônico, Código SIGTAP, período de entrega para exames de rotina e de urgência, cálculo automático da data de entrega baseado na configuração dos dias de entrega, considerando para efeitos de cálculo somente os dias úteis, restrição por

sexo, número de solicitações no período, impressão em página única, amostra, volume da amostra, orientações de preparo, laboratório, permite consulta do resultado, custo, dias da semana que o exame é coletado/executado, perguntas relacionadas aos exames, espelho do laudo e quantidade. De etiquetas para emissão e orientações de coleta das amostras;

- Permitir configurar os locais de coleta;
- Permitir configurar as amostras;
- Permitir configurar os tubos e os volumes em ml da amostra e tubo;
- Permitir configurar os campos do laudo do exame com as seguintes informações: código, descrição, tamanho, alinhamento, tipo do campo, máscara do campo;
- Permitir configurar os valores de normalidade, pânico e absurdo dos campos do laudo por sexo e idade;
- Deverá prover de recurso que permita o usuário fazer o desenho/configuração do laudo;
- Permitir que seja criado mais de uma versão do laudo por exame;
- Permitir que sejam configurados os perfis de acesso e restrições dos usuários do laboratório;
- Possuir recurso para configurar a publicação do laudo na internet;
- Permitir a configuração das perguntas e as possíveis respostas;
- Possuir opção para cadastrar os locais de coleta;
- Possuir recurso para cadastrar os motivos de coleta de exames;
- Permitir o usuário configurar as etiquetas de códigos de barras das amostras com as seguintes informações: código da amostra, código do pedido, código do atendimento, data, nome do paciente;
- Ao iniciar o atendimento do paciente, a recepcionista do laboratório deverá dispor de opção no sistema para realizar a pesquisa na base de dados de pacientes do hospital para verificar se o mesmo já possui cadastro na instituição;
- A pesquisa poderá ter no mínimo as seguintes opções:

- Prontuário (matrícula);
- Nome;
- Sobrenome;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Nome da Mãe;
- A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
- Dispor de pesquisa com busca fonetizada;
- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados, o usuário irá iniciar o preenchimento de um novo cadastro;
- O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento;
- O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos:
 - Nome;
 - Nome Social;
 - Nome da Mãe;
 - Nome do Pai;
 - Data de Nascimento;
 - Sexo;
 - Cor;
 - Tipo Sanguíneo;
 - Nome do Cônjuge;
 - Identidade;
 - Órgão Emissor;
 - Data de Emissão;
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde;

- Estado Civil;
- Endereço;
- Número e Complemento;
- Bairro;
- Cidade;
- CEP;
- Telefone Residencial,
- Telefone Comercial;
- Telefone Celular;
- E-Mail;
- Local de Trabalho;
- Profissão;
- Classe Econômica;
- Grau de Instrução;
- Religião;
- Etnia;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Fotografia do Paciente;
- Captura da biometria do paciente;
- Deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
- Possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento externo com as seguintes informações:
 - Data;
 - Hora;
 - Médico;
 - Convênio;
 - Plano;

- Tipo de Atendimento;
 - Procedimento;
 - CBO;
 - Serviço;
 - Tipo de Paciente;
 - Local de Procedência;
 - Destino;
 - Especialidade;
 - Responsável pelo Paciente.
- Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos;
 - Após o registro do atendimento permitir o usuário registrar o pedido de exames de análises clínicas associado ao atendimento com as seguintes informações;
 - Médico solicitante, local de coleta, data da coleta, setor solicitante, tipo de solicitação e exame;
 - Deverá no momento de o pedido gerar automaticamente a data de previsão de entrega do exame de acordo com a quantidade de dias configurada no cadastro do exame;
 - Deverá emitir o comprovante de exames;
 - Deverá gerar automaticamente a solicitação de coleta a partir do registro do pedido de exame;
 - Deverá apresentar em tela a lista de paciente em espera para coleta das amostras;
 - Permitir que o responsável pela coleta faz amostras faça a emissão das etiquetas para fixar nos tubos de coleta das amostras;
 - Permitir que a responsável pela coleta confirme a coleta das amostras do paciente efetuando a leitura do código de barras fixado no tubo;
 - Permitir que a responsável pela coleta das amostras informe no registro de coleta que existem amostras pendentes de entrega;

- Permitir o usuário executar o registro da entrada das amostras coletadas no setor de triagem do laboratório;
- Permitir o usuário registrar na entrada da amostra no laboratório a necessidade de coleta justificando/informando o motivo que gerou a necessidade de coleta;
- Permitir o usuário realizar o registro da passagem das amostras para as respectivas bancadas e ao final emitir o mapa de trabalho de bancada;
- Disponibilizar de tela para que o usuário possa efetuar consulta da rastreabilidade de com todas as movimentações da amostra no laboratório;
- Possuir recurso para interfaceamento do sistema com equipamentos de análises clínicas;
- Disponibilizar de uma tela que o gestor do serviço possa ter uma visão do geral da quantidade de exames com pendências de coletas, de confirmação de coletas nos setores,
- Dispor de tela que permita o usuário fazer o registro da triagem das amostras externas;
- Dispor de recurso que permita o usuário emitir etiquetas para amostras externas;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois de acordo com os itens (exames solicitados) a partir da prescrição e o fechamento da mesma, deverá gerar automaticamente a solicitação/pedido do exame no laboratório e a solicitação de coleta, sem necessidade de que seja feito qualquer cadastro pelo usuário;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de agendamento, pois ao registrar um agendamento, apresentar na tela de recepção de pacientes agendados do laboratório os respectivos pacientes agendados;
- A partir da lista de pacientes agendados no módulo do agendamento, o usuário deverá possuir opção para selecionar o paciente, registrar as devidas atualizações das informações cadastrais e na sequência gerar o atendimento externo do paciente;

- Permitir registrar o pedido de exames, associado ao atendimento externo criado para o atendimento do paciente agendado;
- Permitir o usuário fazer o registro dos resultados dos exames de análises clínicas de forma manual ou automática através do interfaceamento entre o sistema e os equipamentos de análises clínicas;
- Permitir ao usuário fazer a revisão dos exames realizados;
- Deverá ter a opção de o usuário registrar eletronicamente a assinatura do laudo exames realizados e revisados;
- Deverá ter a possibilidade de imprimir um ou todos os laudos assinados eletronicamente;
- Disponibilizar a opção do usuário fazer a retificação dos laudos;
- Deverá ter a opção do bioquímico no momento de registrar o laudo visualizar os resultados anteriores de maneira analítica e gráfica;
- Deverá ter a opção do bioquímico no momento de registrar o laudo visualizar as respostas das perguntas associadas ao exame e que foram respondidas no momento da coleta do exame;
- Deverá ter tela que permita filtrar somente os exames que estejam na faixa normal, fora da faixa de normal, exames fora do limite e que estejam com valores pânico;
- Dispor de tela para que o usuário possa consultar os log's de interfaceamento dos exames que estejam fora da faixa normal de valores;
- Deverá atualizar o status do exame de forma automática;
- Disponibilizar tela para o registro da liberação dos exames para que os mesmos possam ter seus resultados consultados;
- Dispor de tela para o registro da entrega dos exames para os pacientes ou responsáveis pelo paciente;
- Permitir ao usuário registrar a exclusão do pedido de exame registrado;
- Dispor de tela que permita o gestor ter de maneira clara os exames que passaram do período de entrega, que os exames estão dentro do período crítico de entrega ou que está fora do período crítico de entrega;

- Permitir e disponibilizar funcionalidade onde o usuário pode registrar as pendências de coleta de amostra por pedido;
- Disponibilizar registrar os resultados dos exames de cultura e os dados do antibiograma;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de faturamento, pois ao solicitar um exame em um atendimento ambulatorial, lançar de forma automática na BPA os respectivos procedimentos;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de faturamento de AIH, pois ao solicitar um exame em um atendimento de paciente internado, lançar de forma automática na AIH os respectivos procedimentos;
- Dispor de recurso para pesquisar a rastreabilidade da amostra desde o momento da geração da solicitação da coleta até a passagem da amostra para a bancada que irá analisar a amostra;
- Dispor de recurso para pesquisar informações de data e hora da realização do exame, data e hora da revisão, data e hora da assinatura, data e hora da impressão e data e hora da entrega do exame;
- Possibilitar a publicação dos exames dos pacientes através de uma página personalizável na internet, com perfil de acesso para paciente e perfil de acesso para os médicos;
- Disponibilizar recurso para que o usuário possa consultar em tela a relação de exames faltosos por setor e por período;
- Disponibilizar recurso para registrar o descarte de amostras;
- Disponibilizar relatório de exames solicitados por médico, solicitados por setor, realizados por laboratório, exames solicitados por cidade, exames não realizados, planilha mensal de exames realizados, média de tempo de realização de exames, pedidos com retificação de laudos e tempo médio de entrega de laudos, quantidade de recoletas e exames solicitados e sem coleta realizada;
- Estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;

- Dispor de recurso de soroteca e laminoteca, onde o usuário possa registrar a entrada de amostras no acervo, informando o local onde ficará armazenada;
- Dispor de recurso para pesquisar onde se encontram as amostras que foram armazenadas no acervo como sua localização;
- Permitir registrar o expurgo das amostras que se encontram no acervo.

3.3.2.19 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- Permitir fazer o cadastro e a configuração dos exames de diagnóstico por imagem com os seguintes critérios: Código, Nome, Mnemônico, Código SIGTAP, dias de entrega, efetuando o cálculo automático da data de entrega baseado na configuração dos dias de entrega, deve considerar somente os dias úteis, restrição por sexo, número de solicitações do exame no período, impressão em página única, orientações de preparo, setor de realização, dias da semana que o exame é realizado, perguntas relacionadas aos exames, modalidade do exame, gastos padrão inerentes a realização dos exames e especialidade do exame;
- Permitir configurar os exames proibidos de serem realizados no mesmo dia;
- Permitir configurar as modalidades dos exames;
- Permitir a configuração de textos pré-definidos para serem relacionados aos laudos dos exames de imagem, tal recurso visa carregar de forma automática o texto ao resultado do exame;
- Permitir que sejam configurados os perfis de acesso e restrições aos usuários do setor de imagem;
- Possuir recurso para configurar a publicação do laudo na internet;
- Permitir a configuração das perguntas e as possíveis respostas;
- Permitir a configuração do motivo de cancelamento dos exames;
- Deverá ser totalmente integrado ao sistema de central de agendamento de exames, pois os pacientes agendados pela central de marcações devem

estar disponíveis na tela de recepção de pacientes do Centro de Diagnóstico;

- Deverá estar integrado ao módulo dos painéis de atendimento e chamada do paciente;
- Possuir dispositivo que permita a recepcionista selecionar a senha em uma lista de atendimento e fazer a chamada do paciente de forma eletrônica, para que seja realizado o registro do atendimento do mesmo;
- Permitir a recepcionista possa associar a senha de atendimento emitida pelo paciente com a agenda do Centro de Diagnóstico;
- Ao associar a senha a agenda do paciente, a recepcionista deverá iniciar o registro do atendimento do paciente, executando uma pesquisa na base de dados do hospital para verificar se o paciente já possui cadastro na instituição;
- A pesquisa terá que ser com as seguintes opções:
 - Prontuário (matrícula);
 - Nome;
 - Sobrenome;
 - Data de Nascimento;
 - CPF;
 - Nome da Mãe.
- A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
- Permitir a busca fonetizada do paciente;
- Dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
- Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados o usuário criar o cadastro do paciente;
- O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e deve possuir configuração de quais campos devem ser habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento;
- O cadastro do paciente deve ter no mínimo os seguintes campos:

- Nome;
- Nome Social;
- Nome da Mãe;
- Nome do Pai;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cor;
- Tipo Sanguíneo;
- Nome do Cônjuge;
- Identidade;
- Órgão Emissor;
- CPF;
- Cartão Nacional de Saúde;
- Estado Civil;
- Endereço;
- Número e Complemento;
- Bairro;
- Cidade;
- CEP;
- Telefone Residencial,
- Telefone Celular;
- E-Mail;
- Local de Trabalho;
- Profissão;
- Classe Econômica;
- Grau de Instrução;
- Religião;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Fotografia do Paciente;

- Possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos;
- Permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com as seguintes informações:
 - Data;
 - Hora;
 - Médico;
 - Convênio;
 - Plano;
 - Tipo de Atendimento;
 - Serviço;
 - Tipo de Paciente;
 - Local de Procedência;
 - Destino;
 - Especialidade;
 - Responsável pelo Paciente.
- Caso o atendimento tenha sido agendado os campos devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas no agendamento;
- Após o registro do atendimento, deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos:
 - Etiqueta de Identificação com Código de Barras;
 - Termo de Responsabilidade.
- Após o registro do atendimento, deverá permitir o usuário registrar o pedido de exames de imagem associado ao atendimento com as seguintes informações:
 - Médico solicitante, setor solicitante, tipo de solicitação e exame (rotina, urgência e emergência);

- Para os exames agendados, carregar automaticamente na tela do pedido os exames que foram previamente agendados pela central de marcação;
- Permitir o registro de atendimentos e do pedido de exames dos pacientes não agendados;
- Deverá no momento do pedido gerar automaticamente a data de previsão de entrega do exame de acordo com a quantidade de dias configurada no cadastro do exame;
- Deverá emitir o comprovante de exames;
- Deverá abrir automaticamente no faturamento a conta do paciente e fazer o lançamento dos procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- Deverá lançar automaticamente os procedimentos correspondentes na conta do paciente no módulo de faturamento de AIH identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- Permitir o registro de atendimentos e dos pedidos de exames dos pacientes que não foram agendados;
- Deverá estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
- Possuir tela para o registro do laudo do exame realizado;
- Possuir mecanismo para registrar a revisão do laudo do exame;
- Possuir tela para fazer a emissão do laudo;
- Deverá mudar automaticamente de status de acordo com as etapas realizadas no processo de realização, revisão, impressão e entrega do laudo;
- Dispor de tela para registrar a entrega dos exames aos pacientes ou acompanhantes;
- Possuir tela para fazer o registro dos gastos de materiais e medicamento utilizados na execução do exame;
- Deverá dispor de opção para registrar a exclusão do pedido de exames;
- Deverá dispor de opção para registrar a exclusão do laudo do exame;
- Dispor de opção para registrar e apresentar a notificação dos laudos alterados;

- Disponibilizar os seguintes relatórios:
 - Atendimentos por Período;
 - Atendimentos por Empresa;
 - Atendimentos por Médico;
 - Atendimentos por Cidade;
 - Atendimentos por Bairro;
 - Atendimentos por Especialidade;
 - Atendimentos por Serviço;
 - Atendimentos por Usuário;
 - Consultas Atendidas x Faturadas.

3.3.2.20 ANATOMIA PATOLÓGICA

- Permitir que sejam realizados os cadastros dos layouts do mapa de trabalho, onde o médico efetuará o rascunho das informações do exame do paciente;
- Possibilitar o cadastro dos textos abreviados, que permitem a agilidade no momento de digitação dos resultados de exames com frases pré-definidas;
- Possibilitar o cadastro das peças a serem identificadas no processo de análise de exames anatomia patológica, identificando por código interno e descrição;
- Possibilitar o cadastro dos Diagnósticos de Anatomia, classificados por código e tipo (topologia ou morfologia) que fazem parte do processo de digitação do resultado do exame;
- Possibilitar a identificação no relatório de Mapa de trabalho, o histórico das peças que já foram realizadas as biópsias para o paciente em análise;
- Possibilitar a identificação no relatório de Laudo de Exame, o histórico das peças que já foram realizadas biópsias para o paciente em análise;
- Permitir no momento de digitação do resultado dos exames de anatomia patologia, a divisão do resultado em Macroscópico, Microscópico e Diagnostico. O fluxo de digitação de resultado se inicia com o usuário

informando a peça em análise, em sequência na fase de Macroscópico e Microscópico o usuário digita o resultado parcial devido a análise da peça, caso exista médico residente dentro do processo de análise poderá estar informando. E por último finalizando o resultado com a digitação do diagnóstico da análise do exame;

- Emitir etiquetas com informação da peça, procedimento analisado, paciente e médico;
- Possibilitar o controle de exames atrasados, ou seja, viabilização para o usuário de quais exames estão pendentes em cada fase do processo de análise, digitação e aprovação dos exames;
- Deverá estar integrado ao Prontuário Eletrônico, permitindo o médico ter acesso aos laudos dos exames de anatomia patológica;
- Deverá estar integrado ao módulo de faturamento de AIH, BPA e APAC, onde são lançados automaticamente na AIH, BPA e APAC os exames realizados.

3.3.2.21 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

- Permitir o cadastro dos componentes de sangue e derivados com o código, descrição, código SIGTAP;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de agendamento do centro cirúrgico, pois ao agendar uma cirurgia eletiva que possua reserva de hemoderivados, gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema de banco de sangue;
- Deverá estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois ao prescrever um item de hemoderivados, deverá gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema de banco de sangue;
- Disponibilizar opção para a confirmação dos pedidos de solicitação de derivados de sangue que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;

- Possuir opção que permita fazer o cancelamento dos pedidos de solicitação de derivados de sangue que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;
- Deverá lançar automaticamente os procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- Deverá lançar automaticamente os procedimentos na conta do paciente (AIH), identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- Permitir a geração de arquivo de interligação, contendo todos os atendimentos que possuíram solicitações de hemoderivados ao banco de sangue em um determinado período;
- Disponibilizar de tela para a consulta de solicitações de hemoderivados ao banco de sangue;
- Disponibilizar de tela para a consulta da agenda de cirurgias do bloco cirúrgico.

3.3.2.22 COMPRAS

3.3.2.22.1 Tabelas e configurações

- Cadastro das espécies dos produtos de estocagem em no mínimo 3 (três) níveis (espécie, classe e subclasse);
- Configuração para bloquear a dispensação de produtos por espécie, classe e subclasse para setores ou pacientes, além de bloquear transferências entre estoques;
- Definição dos tipos de produtos (consumíveis, OPME, Bem Patrimonial, não consumíveis, entre outros) por espécie, classe e subclasse;
- Registro dos ramos de atividades dos fornecedores;
- Configuração das condições de pagamento, incluindo ordem de preferência e data base para cálculo do vencimento;

- Cadastro dos motivos para pedidos de compras e cancelamentos de solicitações e ordens de compras;
- Registro dos compradores com seus respectivos endereços de e-mail.
- Definição dos tipos de empenho;
- Classificação dos produtos conforme tipos de atividades e critérios (crítico, semicrítico e não crítico);
- Configuração dos tipos de modalidade dos processos licitatórios;
- Cadastro dos planos internos;
- Registro dos tipos de classificação dos elementos;
- Definição das tabelas com tipos de contas e rubricas, incluindo contas, elementos e subelementos;
- Vinculação de elementos e fontes de recursos, com respectivas configurações;
- Registro dos tipos de orçamento;
- Configuração do PTRES com tipo de orçamento, plano interno e observações;
- Cadastro da equipe de pregão;
- Registro dos motivos ou justificativas para compras sem ordem de compra ou fora do processo;
- Configuração de serviços com código, descrição e unidade;
- Vinculação de fornecedores com atividades, serviços e produtos;
- Configuração de perguntas e respostas possíveis;
- Cadastro de questionários com respostas e peso atribuído a cada uma;
- Criação de Ranking baseado na pontuação das respostas do questionário;
- Registro de documentos de compras;
- Definição do nível hierárquico de autorizações para ordens e solicitações de compras;
- Vinculação de fornecedores com condições de pagamento;
- Configuração do SLA para solicitações de compras por data, hora, dia da semana, categoria e tipo de valor;
- Adição da assinatura eletrônica do comprador;

- Estabelecimento de regras de entrega dos fornecedores por estoque, espécie, classe, subclasse e produto, com quantidade de dias de entrega e intervalo;
- Cadastro completo de fornecedores, incluindo razão social, nome fantasia, tipo (física ou jurídica), nacionalidade, CNPJ, entre outros detalhes;
- Cadastro de Produto com as seguintes informações: Código, Descrição do Produto, Descrição Resumida do Produto, Complemento, Referência, Identificação como Kit, Tipo de Produto, Unidade de Medida, Sexo, Código SIAF, SIAGEM, SIAFEM, Espécie, Classe, Subclasse, Controle de Curva ABC, Controle de Lote, Controle de Validade, Controle de Série do Produto, Registro ANVISA, Classificação como Medicamento, Caráter (irritante ou vesicante), Necessidade de Refrigeração, Necessidade de Preparo, Lista de Psicotrópicos, Código DCB, Controle como Medicamento Controlado, Padronização, Atividade do Produto, Relacionamento com Procedimento SUS, Tipo de Etiqueta de Código de Barras, Especificação, Substituições, Conformidade com Portaria 344/98, Fabricantes, Empresas, Estoque Mínimo, Ponto de Pedido, Estoque Máximo, Tempo de Reposição, Classificação XYZ, Curva ABC, Estabilidade do Produto, Natureza de Despesa, Substância, Capacidade de Anexar Fotos, Manuais ou Documentos;
- Utilização da metodologia ABC x XYZ para definição e cálculo do estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão/programação de compras de forma automática;
- Classificação automática do produto na curva ABC, com base nas movimentações de consumo e custo dos produtos;
- Cálculo automático do ponto de pedido, baseado nos critérios ABC x XYZ e tempo de reposição configurado.
- Cálculo automático do estoque mínimo do produto, considerando a classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para reposição;

- Cálculo automático do estoque máximo do produto, com base na classificação ABC x XYZ e quantidade de dias configurados para sugestão de compras;
- Cálculo automático da sugestão de compras do produto, levando em conta a classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para o cálculo de compras;
- Configuração de usuários e privilégios para autorização de ordens e solicitações de compras;
- Configuração do critério de escolha do vencedor da cotação de preços, considerando menor preço, prazo de entrega, condição de pagamento, preço e prazo de entrega, e preço e condição de pagamento.

3.3.2.22.2 Solicitação de Compras / Licitação

- Automatizar o registro ou geração da solicitação de compras conforme o critério selecionado (produtos abaixo do estoque mínimo, abaixo do estoque máximo ou em ponto de pedido). Esta solicitação deve conter, no mínimo, as seguintes informações: Data da Solicitação, Data máxima para atendimento da solicitação, Setor Solicitante, Usuário Solicitante, Comprador, Motivo do Pedido, Estoque de Referência, Produto, Unidade e Quantidade, bem como a definição das parcelas de entrega das mercadorias adquiridas no processo licitatório;
- Ao gerar a solicitação de compras, é necessário utilizar o critério ABC x XYZ, assegurando que a solicitação não ultrapasse o estoque máximo. Para isso, devem ser consideradas as solicitações de compras em andamento e as ordens de compras já autorizadas e em execução;
- Automatizar o registro ou geração da solicitação de compras de serviços, incluindo as seguintes informações mínimas: Data da Solicitação, Data máxima para atendimento da solicitação, Setor Solicitante, Usuário Solicitante, Comprador, Motivo do Pedido, Estoque/Oficina/Setor de Referência, Serviço, Unidade e Quantidade;

- Implementar um recurso para liberar/entregar eletronicamente as solicitações para o setor de compras de forma automática;
- Disponibilizar um recurso para os usuários com autorização para aprovar eletronicamente uma solicitação de compras antes de ser encaminhada ao setor de compras, ou para bloqueá-la antes mesmo do início do processo de cotação/compras/licitação;
- Permitir o cancelamento total ou parcial de uma solicitação de compras, com a possibilidade de informar o motivo do cancelamento;
- Disponibilizar um recurso para que o setor de compras ou o setor solicitante possam agrupar (unificar) duas ou mais solicitações de compras em um único processo de compras/licitação;
- Implementar um recurso para que o setor de compras registre eletronicamente o recebimento da solicitação de compras pelos setores da unidade hospitalar ou pelos respectivos almoxarifados.

3.3.2.22.3 Coleta de Preços e Abertura de Processo de Licitação

- Implementar um recurso que permita ao usuário abrir o processo de licitação com as seguintes informações: Número do Processo, Data e Hora de Abertura, Tipo de Atividade, Tipo de Empenho, Modalidade, Tipo de Modalidade, Tipo, Data e Hora da Licitação, Número da Licitação, Número da Solicitação de Compras, Valor Estimado, Conta, Rubrica, Fonte de Recurso, Detalhes, Produtos Licitados, Unidade e Quantidade;
- Registrar a estimativa de preços com as seguintes informações: código, solicitação, número do processo, sequência, setor, motivo, fornecedor, data da coleta, data de validade, número de dias, intervalo de dias, condição de pagamento, valor da coleta de preço, valor do frete, percentual de ICMS, percentual de desconto, valor do desconto, produto, marca, fabricante, unidade, valor unitário e valor total;
- Registrar os detalhes da licitação, incluindo código, modalidade, data e hora da licitação, número da licitação, data e hora de abertura do processo, valor

estimado, tipo de empenho, tipo de licitação, tipo de atividade, solicitação, membros da equipe do pregão e suas funções, conta, rubrica e fonte/recurso;

- Possibilitar a geração da coleta de preços a partir da solicitação de compras com a estimativa de preços e as coletas de preços geradas;
- Permitir o envio automático de e-mails solicitando cotação para todos os fornecedores cadastrados no sistema, selecionados pelo usuário ou de acordo com o ramo de atividade do fornecedor e produto, bem como a classificação no ranking;
- Registrar todas as coletas de preços enviadas pelos fornecedores, incluindo número da solicitação de compra, fornecedor, data da coleta, validade da cotação, condição de pagamento, dias de entrega, valor da coleta, valor do frete, valor do ICMS, valor do desconto, produto, marca, fabricante, unidade, quantidade cotada, valor unitário e valor total;
- Permitir que o usuário emita relatórios, como Mapa de Compra, Fornecedores da Cotação, Quadro Demonstrativo, Resumo das Coletas de Preço e Sugestão de Preço, de forma impressa ou exportando para Excel.

3.3.2.22.4 Formação da Ordem de Compra

- Permitir que o usuário forme a ordem de compra a partir das cotações/coletas de preços enviadas pelos fornecedores. Durante esse processo, todas as informações pertinentes, como os fornecedores que enviaram as cotações, os preços, as quantidades, o valor unitário e o valor total por produto da respectiva solicitação selecionada, devem ser carregadas/apresentadas automaticamente em tela;
- O usuário poderá selecionar o critério para determinar o vencedor do processo de compras. Os critérios de escolha devem incluir no mínimo: menor preço, prazo de entrega, condição de pagamento, preço e prazo de entrega, e preço e condição de pagamento;

- O sistema permitirá que o usuário altere o vencedor da cotação, mas caso seja diferente do vencedor selecionado pelo sistema com base nos critérios, deverá exigir uma justificativa para a troca do fornecedor vencedor;
- A ordem de compra será gerada automaticamente a partir da escolha da formação da ordem de compra;
- Será possível registrar eletronicamente a autorização da ordem de compra de acordo com os níveis hierárquicos e as alçadas e limites de autorização dos respectivos usuários;
- Permitir o cancelamento total ou parcial de uma ordem de compra, com a obrigação do usuário informar o motivo do cancelamento;
- Será disponibilizada a opção de cadastrar uma ordem de compra diretamente, sem a necessidade de ser gerada a partir de uma solicitação de compra ou de uma formação baseada em uma cotação de preços;
- Opção para registrar a adjudicação e a homologação da Ordem de Fornecimento;
- Recurso para registrar e controlar contratos de fornecimento de produtos ou serviços, incluindo prazo de validade, valor acordado ou quantidade acordada;
- Implementação de um portal de compras próprio (compras web), onde os fornecedores poderão acessar o site para lançarem as cotações de preços dos seus produtos nos processos de compras que estão participando;
- Exibição em tela das ordens de compras bloqueadas para autorização, incluindo o motivo do bloqueio, fornecedor, código da solicitação, situação, previsão de entrega e o valor total da ordem de compra;
- Notificação aos fornecedores vencedores do processo de fornecimento, incluindo informações como fornecedor, e-mail, data de entrada, valor total, número do documento, número de série, motivo da notificação, itens da notificação e justificativa;
- Disponibilização de relatórios, como Resumo das Coletas de Preço, Fornecedores da Cotação, Mapa de Compra, Quadro Demonstrativo, Sugestão de Preço e Sugestão de Compra;

- Relatórios adicionais incluem: Produtos Recebidos com Atraso, Histórico de Produtos (Entrada x Saída), Curva ABC de Ordens de Compra, Pendências de Produtos por Fornecedor, Qualidade dos Fornecedores, Compras por Atividade, por Motivo de Pedido, por Espécie, Ordens de Compras por Estoque x Produto, Ordem de Compra por Produto, Ordens de Compras Estoque x Compras, Custo dos Produtos com Adicionais, Produtos mais Consumidos por Setor, Consumo Diário, Comparativo de Preços, Estatística de Saída de Produtos e Consumo do Estoque;
- Implementação de telas para consulta das solicitações de compras realizadas, consulta das ordens de compras realizadas e acompanhamento de compras por produto e por solicitação de compras.

3.3.2.22.5 Mobilidade

- Disponibilizar um aplicativo para que os gestores com autorização de aprovação possam aprovar as solicitações de compras e as ordens de compras de forma ágil e conveniente.

3.3.2.23 ESTOQUE E FARMÁCIA

3.3.2.23.1 Cadastro e Configuração

- Cadastro das espécies dos produtos de estocagem em pelo menos três níveis (espécie, classe e subclasse), permitindo configurar se a espécie, classe e subclasse do produto podem ser bloqueadas para dispensa para setor ou paciente, bem como o bloqueio de transferência entre estoques;
- Configuração da espécie, classe e subclasse do produto para categorização como consumíveis, OPME, Bem Patrimonial, não consumível ou outros tipos;
- Solicitação de Cadastro de Produto Novo com informações e especificações detalhadas, incluindo descrição completa do produto;

- Registro completo de fornecedores, abrangendo dados como Razão Social, Nome Fantasia, Tipo (física ou jurídica), CNPJ, endereço, dados bancários, ramo de atividade, contatos e documentos;
- Cadastro abrangente de produtos, incluindo código, descrição completa, tipo, características específicas (como controle de lote e validade), registro ANVISA, classificação (como medicamento), entre outros detalhes relevantes;
- Tela dedicada para registrar a Solicitação de Cadastro de Produto Novo, com informações do usuário solicitante, data da solicitação e especificações do produto;
- Aprovação e validação do Cadastro do Produto Novo por um setor competente, através de uma tela específica;
- Cadastro de almoxarifados, permitindo diferenciar entre estoque de distribuição e sub-estoque, além de configurar se o estoque permite registro de endereço dos produtos;
- Registro de unidades de estocagem de movimentação de produtos, incluindo fatores de conversão para a unidade de referência;
- Cadastro de localização dos estoques, com registro de endereços das prateleiras e vínculo de espécie por característica de armazenamento;
- Separação de produtos para estocagem com base em suas características, permitindo relatórios detalhados como Endereços dos Produtos e Reserva de Endereço por Produto;
- Funcionalidades para o registro de romaneios, cadastro de veículos, destinos, transportadoras e motoristas, além de acompanhamento dos romaneios;
- Cadastro de motivos de baixa, tipos de documento, motivos de devoluções e cotas de reposição de produtos ao estoque;
- Utilização da metodologia ABC x XYZ para definição e cálculo de estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão de compras, além da classificação automática na curva ABC;
- Configuração flexível de usuários, estoques, espécies e operações permitidas, além do registro de motivos de acerto do estoque.

3.3.2.23.2 Entradas de Produtos

- Registro da entrada de produtos por meio de notas fiscais, onde o sistema automaticamente carrega as informações negociadas com o fornecedor, como Valor da Compra, Fornecedor, Estoque de Entrada, CFOP, Frete, Produto, Valor Unitário, Quantidade de Entrada e Valor Total, ao informar a ordem de compras autorizada pelo usuário. Este apenas necessita registrar o número da nota fiscal, a data de emissão e os lotes com suas datas de vencimento;
- Registro da entrada de produtos no estoque por meio de doações, vales, empréstimos e produção (reprocessamento ou manipulação);
- Registro da entrada de serviços mediante nota fiscal de prestação de serviços;
- Registro da entrada de produtos consignados no estoque, mesmo sem nota fiscal de consumo;
- Possibilidade de registrar a baixa de vales, onde o usuário pode selecionar o fornecedor e o sistema busca os vales em aberto relacionados à nota fiscal de consumo. Em seguida, o usuário pode relacionar e baixar os vales em aberto.

3.3.2.23.3 Saída de Produtos

- Deve ser oferecida a opção para criar solicitações eletrônicas de produtos para o estoque, abrangendo as seguintes categorias: saída para consumo de setor, saída para consumo do paciente, transferência entre estoques, gasto de sala e saída entre empresas;
- As solicitações de produtos devem ser apresentadas em tela para atendimento e dispensação. A partir desta opção, o almoxarifado será responsável por registrar e confirmar a dispensação;
- Disponibilizar uma tela para registrar a saída de produtos para consumo do setor e lançar o custo correspondente ao setor;
- Disponibilizar uma tela para registrar a saída de produtos para consumo do paciente, com o lançamento do custo sendo realizado durante o atendimento do paciente e no setor de consumo;

- Disponibilizar uma tela para registrar a saída de produtos para consumo no gasto de sala, com o lançamento do custo ocorrendo no aviso de cirurgia, no atendimento do paciente e no setor de consumo;
- Para transferência de produtos entre estoques, disponibilizar uma tela específica onde nenhum custo será lançado neste momento. A transferência apenas envolverá a atualização dos valores e quantidades dos produtos, resultando automaticamente na atualização do saldo do produto no estoque de destino;
- Disponibilizar recurso para registrar a saída de produtos por empréstimo e outro recurso para registrar a saída de produtos para fornecedores;
- A solicitação de produtos para o paciente deve ser gerada automaticamente a partir do fechamento da prescrição eletrônica no prontuário eletrônico do paciente.

3.3.2.23.4 Devoluções de Produtos ao Estoque

- Deverá ser disponibilizada uma opção para criar uma solicitação eletrônica de devolução de produtos ao estoque, contemplando as seguintes categorias: devolução de saída para consumo de setor, devolução de saída de produto para consumo do paciente e devolução de saída de consumo de gasto de sala;
- As solicitações de devolução de produtos devem ser apresentadas em tela para atendimento e confirmação de devolução. A partir desta opção, o almoxarifado será responsável por registrar e confirmar a devolução do produto ao estoque;
- Deverá ser disponibilizada uma tela para registrar a devolução de produtos que foram consumidos pelo setor, com o lançamento do motivo da devolução;
- Deverá ser disponibilizada uma tela para registrar a devolução de produtos que foram consumidos pelo paciente, também com o lançamento do motivo da devolução;

- Deverá ser disponibilizada uma tela para o registro da devolução de produtos que foram consumidos no gasto de sala, com o lançamento do motivo da devolução;
- Deverá ser disponibilizada uma tela para registrar a devolução de produtos ao fornecedor, incluindo o lançamento do motivo da devolução.

3.3.2.23.5 Outras Movimentações

- Possibilitar o registro da baixa de produtos, com a inclusão do motivo que justifica essa baixa;
- Permitir o registro de transferência de produtos entre diferentes estoques;
- Permitir o registro da confirmação da transferência de produtos entre estoques;
- Facilitar o registro da transferência de produtos entre empresas;
- Permitir o registro do recebimento dos produtos transferidos entre empresas;
- Dispor de uma opção para registrar a produção de kits de produtos, materiais e medicamentos;
- Dispor de uma opção para registrar a produção em massa de kits de produtos, materiais e medicamentos;
- Possibilitar a emissão dos livros de controle de medicamentos regulados pela portaria 344/98, bem como a emissão dos termos de abertura;
- Dispor de uma tela para registrar a confirmação do consumo dos materiais e medicamentos dispensados ao paciente;
- Dispor de uma tela para o registro do recebimento das solicitações de produtos no estoque;
- Dispor de uma opção para o farmacêutico liberar ou bloquear a dispensação de materiais e medicamentos para o paciente;

3.3.2.23.6 Inventário

- Possibilitar ao usuário registrar a abertura de inventário, oferecendo a escolha do almoxarifado, do item, da localização ou de todos os produtos de uma determinada espécie, espécie e classe, ou espécie, classe e subclasse;
- Permitir ao usuário registrar as quantidades contadas dos produtos durante o inventário;
- Dispor de uma rotina para gerar o inventário de forma automática;
- Dispor de uma rotina para gerar o balanço do inventário.

3.3.2.23.7 Cálculos e Fechamentos

- Habilitar o fechamento do estoque, restringindo transações e operações dentro do período fechado;
- Possibilitar a execução dos cálculos da curva ABC;
- O sistema deve oferecer a realização dos cálculos de estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão de compras conforme os critérios previamente configurados;
- Incluir opção para bloquear a movimentação de itens de estoque de um ou todos os lotes de um determinado produto.

3.3.2.23.8 Outras Transações e Consultas

- Dispor de uma tela para consultar os saldos do estoque do produto;
- Dispor de uma tela para consultar os dados consolidados do produto;
- Dispor de uma tela para consultar os produtos críticos;
- Dispor de uma tela para consultar o consumo de produtos por setor.

3.3.2.24 CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (CME)

- Cadastro dos tipos de embalagens com código e descrição;
- Cadastro das máquinas esterilizadoras;
- Cadastro dos tipos de instrumentais com código, descrição, tempo de esterilização e temperatura;
- Cadastro dos tipos de caixas cirúrgicas com código, descrição, tempo médio de esterilização, tempo de volume de produção e quantidade de componentes;
- Cadastro dos tipos de esterilização;
- Cadastro das localidades do arsenal com código, corredor, prateleira, armário e box;
- Cadastro do Motivo de Cancelamento;
- Cadastro do Composição de Kits com descrição, tipo de embalagem, setor principal, tipo de instrumental, tipo de esterilização, instrumentais e fotos dos instrumentais de composição, localização do arsenal, quantidade de etiquetas para preparo e etiquetas para esterilização;
- Cadastro de Composição de Caixas Cirúrgicas;
- Cadastro dos instrumentais cirúrgicos;
- Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no expurgo;
- Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de desinfecção;

- Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de preparo;
- Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de esterilização;
- Registrar a digitação dos testes físico, químico e biológico;
- Registrar a entrada das caixas e os respectivos instrumentais ou dos instrumentais no arsenal;
- Registrar a transferência das caixas e os respectivos instrumentais ou somente os instrumentais para o centro cirúrgico.

3.3.2.25 NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

- Cadastro do Tipos de Dietas;
- Cadastro do Tipos de Refeições;
- Cadastro de Orientações de Dietas;
- Cadastros dos Pratos;
- Cadastro da Classificação dos Cardápios;
- Cadastro da opção dos cardápios;
- Cadastro dos bicos de mamadeira;
- Cadastro de manipuladores de mamadeiras;

- Cadastro de copas;
- Configuração de leitos por copas;
- Configuração de origens x copas;
- Cadastro da composição dos pratos;
- Registro da ficha nutricional do paciente com dados do atendimento, observações médicas, tipo de dieta, tipo de refeição e observações das refeições;
- Registro de Movimentação de cardápios com as informações do tipo de refeição, dados do atendimento, tipo de dieta, copa, observações da nutrição, opções e a quantidade das opções escolhidas do cardápio;
- Registro de movimentação de cardápios do lactário;
- Registro de solicitações de dietas avulsas para pacientes, médicos, setores, acompanhantes;
- Registro do Status da Refeição com horário de fechamento;
- Registro de Status do Lactário com horário de fechamento;
- Registro do Status de acompanhante com horário de fechamento;
- Registrar o planejamento do cardápio;
- Gerar automaticamente a solicitação de dieta a partir da prescrição médica eletrônica e lançar no mapa com o leito, observações, diagnóstico e orientações da nutrição;

- Lançar automaticamente no mapa de produção, todas as dietas prescritas pelos médicos;
- Permitir a emissão do mapa de produção de dietas por unidade de internação e tipo de refeição;
- Permitir a emissão de etiquetas das dietas para serem fixadas nas bandejas.

GRUPO 2 – HOSPEDAGEM EM NUVEM

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Descrição do Serviço
Serviço mensal de Hospedagem da Solução com Suporte e Banco de Dados	01	Infraestrutura de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem

3.3.3 INFRAESTRUTURA DE HARDWARES:

3.3.3.1 Os componentes de hardware utilizados pela Solução ofertada serão fornecidos pela CONTRATANTE do **GRUPO 2**.

3.3.3.2 A CONTRATADA deverá avaliar e posicionar a CONTRATANTE se estrutura existente atual suporta a implantação do sistema de maneira a não interferir na usabilidade do sistema no dia a dia.

3.3.3.3 A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica de 2 (dois) clientes em Data Center Oracle Cloud que possua 700 ou mais usuários simultâneos no SGH.

3.3.3.4 A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica de 2 (dois) clientes de implementação e sustentação de Firewall de Nova Geração – Fortune.

3.3.3.5 A CONTRATADA deverá ser homologada em certificado de infraestrutura pelos principais SGH do mercado.

3.3.3.6 A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro de funcionários profissionais certificados em Linux, NSE 4 ou superior, Oracle Database Cloud Administrator 2022 Certified Professional, Oracle Cloud Database Migration and Integration 2022 Certified Professional, Oracle Cloud Database Services 2022 Certified Professional.

3.3.3.7 A CONTRATADA deverá ser homologada pela Oracle com experiência em implantação e migração OCI através de comprovação Service Expertise em CSSE: OCI Migration e Oracle Database to Oracle Cloud.

3.3.3.8 A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro de funcionários 4 ou mais especialistas certificados Linux - LPIC1, RHCE ou Oracle Linux.

3.3.3.9 A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro de funcionários 4 ou mais especialistas certificados em Oracle - OCP ou superior.

3.3.3.10 A solução deve funcionar perfeitamente em servidores de arquitetura open ou RISC utilizando sistemas operacionais Windows, Linux ou Unix certificados pelo fabricante de hardware para ambientes de alta disponibilidade;

3.3.4 LICENCIAMENTO DE SOFTWARE:

3.3.4.1 A CONTRATADA deverá fornecer todo o licenciamento de banco de dados ORACLE e Linux e/ou Windows.

GRUPO 3 – SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Descrição do Serviço
Serviço de Suporte e Manutenção	01	Sustentação do Ambiente em nuvem 24x7

3.3.5 MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR:

3.3.5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar consultores habilitados para realizar o treinamento técnico com a EQUIPE DE TI, sobre a documentação técnica entregue, abordando: o modelo conceitual do banco de dados (as funções e resultados, a estrutura lógica da solução, a estrutura de parametrização e a de segurança) e rotinas de "backup", entre outras.

3.3.5.2. A CONTRATADA deve fornecer serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, bem como os serviços de suporte técnico local e remoto, todos definidos a seguir:

3.3.5.3. A empresa CONTRATADA deverá atender todos os chamados de Suporte Técnico referente ao Sistema de Gestão, sejam eles de caráter local e/ou remoto e dispor de atendimento 24 horas os 7 dias da semana.

3.3.5.4. A empresa contratada deverá apresentar certificado de prestador de serviço homologado pelo fabricante do software de gestão hospitalar.

3.3.5.5. Apresentar case de sucesso de sustentação de sistemas hospitalares hospedagem em nuvem para mais de 700 usuários.

3.3.6.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

3.3.6.3.1. Entende-se como sendo os serviços programados para manter os sistemas funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo: manutenção em programas que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização, ajustagem, configuração, inspeção, e testes, entre outras ações que garantam a operacionalidade dos sistemas.

3.3.6.4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

3.3.6.4.1. Entende-se como sendo os serviços de alterações nos sistemas e configurações, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do Diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno dele às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento dos sistemas.

3.3.6.4.2. Os problemas serão categorizados por nível de severidade, impacto na condição operacional da solução e expectativa de prazo máximo de atendimento, segundo a tabela abaixo:

Nível de Severidade	Conceito de Severidade	Tempo de Atendimento
1	Sistema sem condições de funcionamento	1 hora após chamado
2	Problema grave, prejudicando o funcionamento do sistema	2 horas após chamado
3	Problema que gera restrições ao pleno funcionamento do sistema	4 horas após chamado
4	Problema que não afeta o funcionamento do sistema	48 horas após chamado

3.3.6.5. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

3.3.6.5.1. Caso haja necessidade durante a vigência do contrato de alteração nos requisitos previstos inicialmente neste Termo Referência em razão de mudanças ou melhorias nas rotinas da unidade, as solicitações deverão ser dimensionadas pela CONTRATADA utilizando a técnica de análise de pontos de função.

3.3.6.5.2. Após o dimensionamento da demanda, caberá à CONTRATANTE auditar a contagem e autorizar a execução do serviço, emitindo a respectiva Ordem de Serviço em nome da CONTRATADA.

3.3.6.6. SUPORTE LOCAL E REMOTO

3.3.6.6.1. A CONTRATADA deverá dispor durante a fase de implantação, de pelo menos 01 (um) técnico de suporte fixo in loco no **Hospital Municipal da Brasilândia – Adib Jatene (HMAJ)**.

3.3.6.6.2. Quando não for possível ou plausível a realização das atividades de Suporte Técnico Remoto, a CONTRATADA deverá realizar o Suporte Técnico Local. Os serviços de suporte técnico no local objetivam garantir o funcionamento ininterrupto do sistema.

3.3.6.6.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte de atendimento através de uma Central de Atendimento, composta por atendentes, analistas de negócios e analistas de manutenção, 24 horas os sete dias da semana. Deve disponibilizar também sistema de atendimento online que permita à CONTRATANTE registrar diretamente os chamados técnicos;

3.3.6.6.4. Quaisquer chamados abertos e solicitado intervenção do suporte técnico seja ele remoto ou local, a CONTRATADA deverá se comprometer em solucionar o problema/dúvida o mais breve possível de maneira a não impactar no funcionamento do setor/módulo.

3.3.6.6.5. Será aberto um chamado técnico para cada problema reportado. O chamado será registrado em sistema próprio da CONTRATADA, com indicação da data e hora da abertura, e terá o seu identificador repassado ao técnico da equipe de TI da Unidade.

3.3.6.6.6. Todos os custos de deslocamentos, alimentação e hospedagem de representantes da CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus adicional.

3.3.6.6.7. A CONTRATADA deverá oferecer relatórios mensais de acompanhamento de chamados, contendo a descrição dos mesmos, a solução adotada e indicadores de desempenho (por exemplo, tempo entre a abertura e o início da solução, tempo gasto para a conclusão do atendimento, total de chamados abertos e pendentes e fechados etc.).

3.3.6.6.8. Sem prejuízo das penalidades previstas pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos, os pontos negativos resultantes do processo de notificação serão acumulados durante a vigência do contrato para fins da aplicação das penalidades previstas na tabela abaixo:

Faixa de Pontuação	Penalidade por ponto negativo dentro da faixa
Até 3	Advertência
4-9	Multa de 5%
10-20	Multa de 10%
Acima de 20	Multa de 15%

3. PRAZO ESTIMADO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias cotados da assinatura do contrato.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2028

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Mensal Global, para a média de cada faixa de usuários conectados de acordo com a Tabela descrita no Anexo II, para cada Grupo 1, 2 e 3.

6. EXPERIÊNCIA ANTERIOR: Deverá a proponente comprovar experiência 05 anos, na execução do objeto da RFP e deste Termo de Referência, sendo certo que tais documentos deverão ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação.

7. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia 15 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal e relatório mensal de atividades, e desde que o IMED tenha recebido o repasse da Prefeitura de São Paulo o valor do custeio/repasse correspondente ao mês em que os serviços foram prestados, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL GRUPO 1

AO
IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta Comercial para atender à Requisição de Oferta **RFP 22/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM – Grupo 1 – SGH e Serviços Profissionais de Implantação**, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ).

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Valor Hora / Consultoria	Valor Total
Serviço de Implantação e Treinamento	4.000	R\$	R\$

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Valor Unitário	Valor Total
Subscrição de Licenças de Uso com Serviço de Manutenção e Suporte Mensal	0-50 licenças	R\$	R\$
Subscrição de Licenças de Uso com Serviço de Manutenção e Suporte Mensal	50-100 licenças	R\$	R\$
Subscrição de Licenças de Uso com Serviço de Manutenção e Suporte Mensal	100-200 licenças	R\$	R\$
Subscrição de Licenças de Uso com Serviço de Manutenção e Suporte Mensal	200-300 licenças	R\$	R\$

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Valor Unitário	Valor Mensal
Integração com certificado digital	Incluído*	R\$	R\$
Integração com o ToLife	Incluído*	R\$	R\$
Integração SGH e Laboratório LIS	Incluído*	R\$	R\$
Integração SGH e RIS / PACS	Incluído*	R\$	R\$
Integração Totvs Protheus	Incluído*	R\$	R\$
Integração com a Prescrição eletrônica	Incluído*	R\$	R\$
Integração com os Equipamentos Médicos padrão HL7	Incluído*	R\$	R\$
Integração para importação de extrato bancário no padrão CNAB	Incluído*	R\$	R\$
Módulo de Portal do Paciente Web/Mobile	Incluído*	R\$	R\$

Módulo de Portal Clínico Web/Mobile	Incluído*	R\$	R\$
Módulo de Portal Farmacêutico	Incluído*	R\$	R\$
App Assistencial Mobile	300	R\$	R\$
App PEP Mobile	300	R\$	R\$
Painel de Indicadores	Ilimitado**	R\$	R\$
Painel de Chamadas	Ilimitado**	R\$	R\$
Licença de Uso para Driver de Voz	Ilimitado**	R\$	R\$
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$

A validade da proposta é de **120 (cento e vinte)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da RFP, e que os preços propostos contemplam todas as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, sendo que nenhum valor adicional será cobrado do IMED pelas mesmas.

Local e data.

Representante Legal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL GRUPO 2

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta Comercial para atender à Requisição de Oferta **RFP 22/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM – Grupo 2 – Hospedagem em nuvem**, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ).

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Descrição do Serviço	Valor Mensal
Serviço mensal de Hospedagem da Solução com Suporte e Banco de Dados	0-50 conectados	Infraestrutura de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem	R\$

Serviço mensal de Hospedagem da Solução com Suporte e Banco de Dados	50-100 conectados	Infraestrutura de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem	R\$
Serviço mensal de Hospedagem da Solução com Suporte e Banco de Dados	100-200 conectados	Infraestrutura de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem	R\$
Serviço mensal de Hospedagem da Solução com Suporte e Banco de Dados	200-300 conectados	Infraestrutura de Servidores e Storage em Hospedagem em Nuvem	R\$

A validade da proposta é de **120 (cento e vinte)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da RFP, e que os preços propostos contemplam todas as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, sendo que nenhum valor adicional será cobrado do IMED pelas mesmas.

Local e data.

Representante Legal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL GRUPO 3

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta Comercial para atender à Requisição de Oferta RFP 22/2024 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) INCLUINDO LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM – Grupo 3 – Serviço Profissionais de Suporte e Manutenção**, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Municipal Adib Jatene (HMAJ).

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Sistema de Gestão Hospitalar	Escopo	Descrição do Serviço	Valor Mensal
Suporte e Manutenção	0-50 usuários conectados	Sustentação do Ambiente em nuvem 24x7	R\$

Suporte e Manutenção	50-100 usuários conectados	Sustentação do Ambiente em nuvem 24x7	R\$
Suporte e Manutenção	100-200 usuários conectados	Sustentação do Ambiente em nuvem 24x7	R\$
Suporte e Manutenção	200-300 usuários conectados	Sustentação do Ambiente em nuvem 24x7	R\$

A validade da proposta é de **120 (cento e vinte)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da RFP, e que os preços propostos contemplam todas as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, sendo que nenhum valor adicional será cobrado do IMED pelas mesmas.

Local e data.

Representante Legal

A N E X O III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº XX/20XX

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **xx**, Bairro **XXXXXXXXXXXX**, Cidade de **XXXXXXXXXXXX**, Estado de **XXXXXXXXXXXX**, CEP.: **XXXXX-XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX/xx**, neste ato representada por seu representante legal / procurador, doravante simplesmente denominada como **“LOCADORA”**;

e, de outro lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0010-95, estabelecida na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 36, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada como **“LOCATÁRIA”** ou **“IMED”**;

- Considerando que a **LOCATÁRIA** foi declarada vencedora do “Chamamento Público de nº 004/2023 - SMS/SEAH/SERMAP-CPCS” (Processo Administrativo nº 6018.2021/0094895-6), que tem como objeto o Gerenciamento e Execução de Ações, Serviços Médicos e Multiprofissionais Continuados, na Linha Integral de Cuidados, no Hospital Municipal Adib Jatene (HMB) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, conforme publicação realizada dia 30.10.2023 junto ao Diário Oficial do Município de São Paulo;

Têm entre si justo e acordado, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE** **XXXXXXXXXXXX** (**“Contrato”**), em conformidade com as seguintes cláusulas e condições, bem como pela legislação vigente, e que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato será a locação pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA** de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** listados e especificados no **Anexos I** deste Contrato (“Equipamentos”), visando dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Municipal Adib Jatene (HMB).

1.2 – A **LOCADORA** declara neste ato que é legítima proprietária dos Equipamentos e que estes estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus e de acordo com todas as normas vigentes, e serão entregues com todas as partes, peças e acessórios necessários para seu uso, adequados aos fins a que se destinam.

1.3. – Estão incluídas no escopo do Contrato, sem ônus adicional para a **LOCATÁRIA**, a montagem e instalação dos Equipamentos, quando necessário, bem como a manutenção corretiva dos Equipamentos e a assessoria técnica sobre os Equipamentos, sempre que solicitado pela **LOCATÁRIA**, e a manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses, salvo se a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis ou as orientações do fabricante determinem manutenções em periodicidade inferior, quando tal periodicidade deve ser respeitada. Todos os serviços de manutenção serão objeto de relatórios específicos fornecidos pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA** na mesma data de realização da manutenção.

1.4. – A **LOCADORA** oferecerá, sempre que solicitado pela **LOCATÁRIA**, treinamento ao pessoal indicado pela **LOCATÁRIA**, para operar os Equipamentos.

1.5. - A **LOCADORA** declara, expressamente, ser legalmente habilitado para a execução do objeto deste Contrato e que possui capacidade técnica e operacional, além de mão-de-obra qualificada e experiência suficiente para atender às necessidades da **LOCATÁRIA**. A **LOCADORA** declara ainda neste ato, estar completamente apta e capaz tecnicamente para garantir a qualidade e eficácia dos Equipamentos, e que cumpre rigorosamente e integralmente todos os requisitos e exigências contidas nas normas, portarias, resoluções e regulamentações técnicas pertinentes, atuando em estrita observância às legislações vigentes.

1.6. – Integram o presente Contrato para todos os fins, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Proposta Técnica da **LOCADORA**;
- Anexo II – Proposta Comercial da **LOCADORA**;

1.6.1. - Em caso de conflito entre o disposto neste Contrato e seus anexos, prevalecerão os termos e condições deste Contrato. Em caso de divergência entre os anexos, eles prevalecerão na ordem em que estão listados.

CLÁUSULA II – DO LOCAL, DO PRAZO E DA FORMA DA ENTREGA E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

2.1 – Os Equipamentos deverão ser entregues pela **LOCADORA** no local abaixo indicado, montados e instalados, quando necessário, no prazo máximo de ___ (____) dias a contar da assinatura do presente Contrato:

HOSPITAL: Hospital Municipal Adib Jatene (HMB)

Endereço: Avenida Michihisa Murata, 100, Jardim Maristela, São Paulo - SP

2.2. – Caso a **LOCATÁRIA** não receba, em todo ou em parte, os Equipamentos dentro do prazo e no local acima estabelecidos em conformidade com as especificações e quantidades indicadas neste Contrato, deverá comunicar a **LOCADORA**, por qualquer modo escrito, podendo aplicar à **LOCADORA** multa não compensatória de 1% (um por cento) do preço mensal da locação deste Contrato, por dia de atraso, sendo o valor descontado de qualquer pagamento devido por força deste ou de outros contratos ou obrigações existentes entre as Partes ou cobrada judicial ou extrajudicialmente pela **LOCATÁRIA**.

2.2.1. – A penalidade estabelecida na Cláusula 2.2, acima, tem caráter não compensatório, não isentando a **LOCADORA** do cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato, especialmente a de entregar os Equipamentos em atraso, bem como da obrigação de indenizar integralmente a **LOCADORA** pelos danos decorrentes do atraso, e não prejudica o direito da **LOCADORA** de, a seu critério, dar por rescindido o presente Contrato.

2.3. - A **LOCADORA** deverá se responsabilizar pelo transporte dos Equipamentos sem qualquer custo ou despesa para a **LOCATÁRIA**, assegurando-se não só a integridade, como também as condições de esterilidade, conservação, manipulação e rastreabilidade dos mesmos.

2.4. - A entrega dos Equipamentos, somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do(s) mesmo(s) pela **LOCATÁRIA**. Porém, o

recebimento e/ou a aceitação dos Equipamentos pela **LOCATÁRIA** não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da **LOCADORA** quanto à entrega dos mesmos nas condições contidas neste Contrato e em seus anexos, nem invalida qualquer reclamação que a **LOCATÁRIA** venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação, sem qualquer custo ou despesa para a **LOCATÁRIA**.

2.5. – Será de inteira responsabilidade da **LOCADORA** a entrega dos Equipamentos, acondicionados em perfeito estado de conservação e de utilização para os fins aos quais se destinam, nos exatos termos das suas especificações técnicas.

2.6. – A **LOCADORA** declara ter ciência de que a **LOCATÁRIA** exerce atividade essencial à saúde pública e que os Equipamentos são essenciais ao atendimento de tal finalidade e, portanto, a **LOCADORA** não poderá suspender a execução de suas obrigações contratuais sob qualquer hipótese.

2.7. – Não será admitida justificativa de atraso na entrega dos Equipamentos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega ou da entrega de suas partes e peças pelos fornecedores da **LOCADORA**.

2.8. – Após o encerramento do presente Contrato, a **LOCADORA** deverá retirar os Equipamentos no local especificado na Cláusula 2.1, arcando com todos os custos decorrentes, inclusive pela sua desmontagem e instalação, e os custos de transporte, sempre em data e horário previamente acordados com a **LOCATÁRIA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA III – DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1.– O valor mensal total da locação é de R\$ _____ (_____).

3.1.1 - No valor da locação estão incluídos todos os custos, despesas, contingências e atividades necessárias à boa e fiel execução deste Contrato, incluindo, mas não se limitando ao transporte dos Equipamentos, seguros, todos os encargos sociais e previdenciários, tributos, contribuições parafiscais, despesas diretas e indiretas, benefícios, lucro e todos e quaisquer demais ônus que incidam sobre o escopo do Contrato.

3.2. - Os pagamentos serão realizados mensalmente e iniciados 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos Equipamentos no local e nas condições definidas na Cláusula II, condicionados ao aceite da **LOCATÁRIA** dos Equipamentos e à apresentação dos competentes documentos de cobrança e mediante transferência bancária em favor da **LOCADORA**, cujos dados encontra-se abaixo:

Dados Bancários: **BANCO xxxx / AG.: xxxxxxxxxxxx / C.C.: xxxxxxxx.**

3.2.1. – O recibo de locação deverá ser emitido no CNPJ da **LOCATÁRIA** mencionada no preâmbulo deste Contrato.

3.2.2. – O frete dos instrumentais, tanto para envio como para retorno, ficará a cargo da **LOCADORA**, devendo o mesmo ser especificado no Recibo de Locação.

3.3. - Todos os pagamentos estão condicionados à apresentação das certidões negativas de débitos válidas e sem pendências (exceto nos casos das certidões positivas com efeitos de negativas), quais sejam: federal conjunta, estadual, municipal, FGTS e trabalhista, e também, se e quando aplicável, do relatório das atividades desempenhadas no mês de apuração.

3.4. – O pagamento da locação está condicionado a que a **LOCADORA** tenha cumprido com todas as suas obrigações decorrentes do Contrato, incluindo as devidas manutenções, treinamentos e assessorias técnicas, e que os Equipamentos estejam plenamente funcionais e disponíveis para uso da **LOCATÁRIA**.

3.5. - A **LOCADORA** está ciente de que os pagamentos devidos por força deste Contrato estão condicionados ao repasse da verba necessária pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (“SMS/SP”) à **LOCATÁRIA**. No caso de a SMS/SP atrasar o repasse de um ou mais repasse(s)/custeio(s) mensal(is), o pagamento deverá ser disponibilizado à **LOCADORA** em até 10 (dez) dias úteis da regularização das pendências financeiras pela Prefeitura do Município de São Paulo, e a antes desse prazo a **LOCATÁRIA** não será considerada inadimplente, não se aplicando o disposto na cláusula **3.6**, abaixo, restando vedado à **LOCADORA** emitir duplicatas e/ou realizar protestos e cobrar tais valores, tanto por meio extrajudicial, como judicial, suspender ou rescindir o Contrato.

3.6. - Atrasos de pagamento por culpa exclusiva e comprovada da **LOCATÁRIA** acarretarão a incidência de correção monetária pela variação do IPCA e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente ao número de dias em atraso. Na hipótese de o IPCA do mês de pagamento ainda

não ter sido divulgado, utilizar-se-á o do mês anterior. Qualquer encargo adicional ou disposição divergente constante do **Anexo I** ou qualquer outro anexo deste Contrato não será aplicável.

3.7. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de Gestão nº 001/2023-SMS.G/CPCS.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a **LOCATÁRIA** e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO), isto é, 06.11.2028, podendo ser prorrogado em caso de prorrogação do contrato de gestão.

4.2. - O presente Contrato poderá ser encerrado, nas seguintes hipóteses:

- a) por mútuo acordo, mediante assinatura de termo de encerramento correspondente;
- b) por conveniência, pela **LOCATÁRIA**, a qualquer momento, por aviso prévio, de qualquer forma escrita à **LOCADORA**, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de quaisquer multas e/ou indenizações de qualquer espécie;
- c) em razão de evento de força maior, devidamente comprovada, que impeça o cumprimento por quaisquer das Partes de suas obrigações contratuais e que perdure por mais de 60 (sessenta) dias.

4.3. - A **LOCATÁRIA** poderá rescindir o presente Contrato mediante simples comunicação escrita nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de qualquer cláusula contratual, por parte da **LOCADORA**;
- b) Pedido de falência ou de recuperação judicial da **LOCADORA**;
- c) Imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da **LOCADORA**, na execução do Contrato;
- e) Caso as multas aplicadas à **LOCADORA** superem 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato; ou

f) Por ordem da SMS/SP.

4.4 - Em qualquer hipótese de encerramento do Contrato, deverá a **LOCATÁRIA** proceder a retirada dos Equipamentos nos termos da Cláusula 2.8.

4.5 - A **LOCADORA** tem pleno conhecimento de que foi contratada para prestar os Serviços objeto deste Contrato ao **LOCATÁRIO**, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde (Contrato de Gestão nº 001/2023-SMS.G/CPCS), razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente instrumento restará automaticamente rescindido, não fazendo a **LOCADORA** jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto ao **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA V – DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1. - Os Equipamentos deverão ser entregues pela **LOCADORA** dentro dos padrões de qualidade, apresentação, e adequação às indicações de uso, de acordo com o estabelecido neste Contrato e com as normas sanitárias em vigor no país, novos, em perfeito estado, e livres de quaisquer defeitos, reservando-se ao **LOCATÁRIA** o direito de solicitar a troca imediata dos Equipamentos que apresentem incorreções ou problemas de qualidade, sejam diferentes das especificações requeridas pela **LOCATÁRIA** ou que se mostrem inadequados para os fins a que se destinam.

5.2. – A **LOCADORA** garantirá que os Equipamentos fornecidos nos termos do presente Contrato atendem a todos os requisitos legais e regulatórios exigidos a eles, incluindo, mas não se limitando, procedência, notas fiscais, romaneios e qualidade. Na hipótese de se constatar que os Equipamentos não atendem a quaisquer um dos requisitos ora mencionados, deverá proceder a substituição consoante disposto neste Contrato.

5.3. – Durante toda a vigência da locação, a **LOCADORA** reparará/e ou substituirá os Equipamentos, suas partes e/ou peças defeituosas, ou corrigirá problemas relacionados à sua instalação e montagem, sem qualquer ônus para o **LOCATÁRIA**, arcando inclusive com os custos de transporte, fretes, desinstalação e/ou reinstalação, quando necessário.

5.4. - Caso seja constatado defeito ou qualquer mau funcionamento nos Equipamentos, a **LOCADORA** deverá atender o chamado e, quando necessário, comparecer ao local em que os Equipamentos estiverem instalados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo para reparo e/ou substituição dos Equipamentos não poderá superar 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da **LOCATÁRIA**. Caso os Equipamentos não sejam reparados ou substituídos no prazo previsto nesta cláusula, aplicar-se-á à **LOCADORA** multa diária não compensatória de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Equipamento indisponível para uso, sendo o valor descontado de qualquer pagamento devido por força deste ou de outros contratos ou obrigações existentes entre as Partes ou cobrada judicial ou extrajudicialmente pela **LOCATÁRIA**.

5.5. – Apenas caso a necessidade de reparo ou substituição decorra de comprovado mau uso dos Equipamentos pelo pessoal da **LOCATÁRIA**, a mesma arcará com os custos de reparo ou, caso o reparo seja comprovadamente impossível, de substituição. Neste caso, antes do reparo ou substituição, a **LOCADORA** deverá enviar à **LOCATÁRIA** um orçamento descrevendo os respectivos custos, que devem ser coerentes com as práticas de mercado. A responsabilidade total da **LOCATÁRIA** por danos aos Equipamentos não superará o custo do seu reparo ou, se este for comprovadamente impossível, o preço do Material danificado na data da assinatura do Contrato, descontado o desgaste natural. Em nenhuma hipótese a **LOCATÁRIA** será responsável por quaisquer outros danos, em especial por danos indiretos ou consequenciais, perda de receita, de contratos ou de oportunidades, danos morais e/ou lucros cessantes.

CLÁUSULA VI – CONFIDENCIALIDADE

6.1. - A **LOCADORA** se obriga a não revelar Informações Confidenciais a qualquer pessoa natural ou jurídica, sem o prévio consentimento por escrito da **LOCATÁRIA**. Entende-se por Informação(ões) Confidencial(is) toda e qualquer informação e dados revelados pela **LOCATÁRIA** à **LOCADORA** sejam eles desenvolvidos a qualquer momento pela **LOCATÁRIA**, sejam estes dados ou informações sejam eles de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, know-how, e informações relacionadas com tecnologia, clientes, projetos, memórias de cálculo, desenhos, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outras, que não sejam de conhecimento público, bem como todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da **LOCATÁRIA**. A **LOCADORA**, por si e por seus subcontratados, empregados, diretores e representantes (todos, conjuntamente, “REPRESENTANTES”), obriga-se a não usar, nem permitir que seus REPRESENTANTES usem, revelem, divulguem, copiem, reproduzam, divulguem,

publiquem ou circulem a Informação Confidencial, a menos que exclusivamente para a execução do Contrato.

6.2. - Caso se solicite ou exija que a **LOCADORA**, por interrogatório, intimação ou processo legal semelhante, revele qualquer das Informações Confidenciais, a **LOCADORA** concorda em imediatamente comunicar à **LOCATÁRIA** por escrito sobre cada uma das referidas solicitações/exigências, tanto quanto possível, para que a **LOCATÁRIA** possa obter medida cautelar, renunciar ao cumprimento por parte da **LOCADORA** das disposições desta Cláusula, ou ambos. Se, na falta de entrada de medida cautelar ou recebimento da renúncia, a **LOCADORA**, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelar as Informações Confidenciais, a **LOCADORA** poderá divulgar as Informações Confidenciais às pessoas e ao limite exigido, sem as responsabilidades aqui estipuladas, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial.

6.3. - A violação à obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula, quer pela **LOCADORA**, quer pelos seus REPRESENTANTES, sujeitará a **LOCADORA** a reparar integralmente as perdas e danos diretos causados à **LOCATÁRIA**.

6.4. - A **LOCADORA** se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do Contrato.

6.5. - A **LOCADORA** não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este Contrato ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a **LOCATÁRIA** ou qualquer Afiliada da **LOCATÁRIA**, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da **LOCATÁRIA** ou de suas Afiliadas. A **LOCADORA** concorda que, sem consentimento prévio por escrito da **LOCATÁRIA** ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da **LOCATÁRIA** ou de suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da **LOCATÁRIA** ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela **LOCADORA** foi aprovado ou endossado pela **LOCATÁRIA** ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à **LOCATÁRIA**.

6.6. - A LOCADORA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, em especial com relação a todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da **LOCATÁRIA**. A **LOCADORA** obriga-se a comunicar por escrito a **LOCATÁRIA** sobre qualquer infração à referida legislação, inclusive sobre o vazamento de dados.

6.7. - Esta obrigação subsistirá por tempo indeterminado, desde a assinatura do presente instrumento e após o seu encerramento por qualquer motivo.

CLÁUSULA VII – ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

7.1. - A LOCADORA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável a este Contrato.

7.2. - Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

7.3. - As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução do Contrato, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades que devem ser realizadas de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

7.4. - As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

7.5. – A **LOCADORA** declara que não contrata, direta ou indiretamente, mão de obra infantil (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições de trabalho conforme legislação em vigor.

7.6. - Na hipótese de qualquer das partes violar qualquer disposição prevista nesta cláusula e/ou qualquer obrigação legal prevista na legislação, operar-se-á a rescisão motivada, com aplicação das penalidades e indenizações por perdas e danos cabíveis.

7.7. – As Partes obrigam-se a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. - O presente instrumento e seus anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

8.2. - Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de aditamento contratual firmado pelos representantes legais ou procuradores das Partes.

8.3. - Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

8.4. - O não exercício dos direitos previstos no presente Contrato, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento ou em seus anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

8.5. - Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

8.6. - Declaram as Partes que toda e qualquer notificação, se necessário, poderá ser enviada e recebida eletronicamente através dos seguintes e-mails:

1) Para a **LOCATÁRIA**:

Nome:

E-mail:

2) Para a **LOCADORA**:

Nome:

E-mail: _____

Telefone: _____

8.7. - O presente instrumento e seus anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

8.8. - As Partes não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem um acordo prévio e expresso uma da outra.

8.9. - O presente instrumento não estabelece entre as Partes nenhuma forma de sociedade, agência, associação, consórcio, ou responsabilidade solidária.

8.10. - Para a execução do objeto do presente Contrato, a **LOCADORA** declara que se acha devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes quando legalmente requerido.

8.11. – Sem prejuízo do pagamento de quaisquer penalidades estabelecidas neste Contrato, a **LOCADORA** deverá indenizar a **LOCATÁRIA** e/ou terceiros por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **LOCATÁRIA** ou terceiros, do cumprimento ou do incumprimento das condições contratuais ou disposições legais ou regulatórias, ou problemas relacionados aos Equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA IX – FORO

9.1. - Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Contrato deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Local, [xx]de [xxxxxxxxxxxx]de _____.

LOCADORA:

LOCATÁRIA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: **Nome:**
C.P.F: **C.P.F.:**